



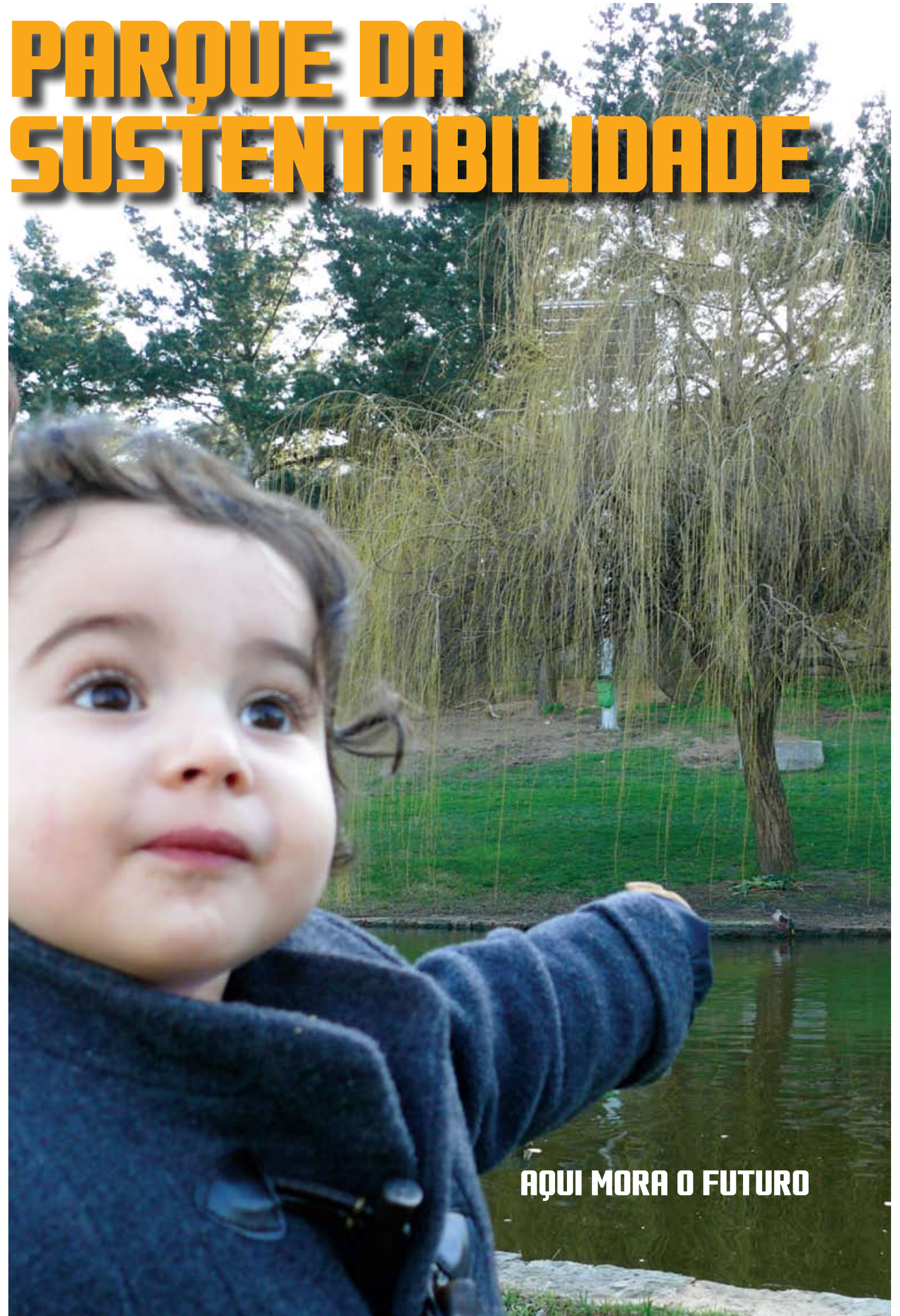
1050 ANOS



PERCURSOS



SURF - C.A.R.



AQUI MORA O FUTURO

ABERTURA

Caro Leitor,

Quero transmitir-lhe, antes de passar a outro assunto, e na medida em que se apresentava como uma prioridade do mandato, que a autarquia tem vindo a pagar o que deve e a quem deve, em função da validação e aprovação do empréstimo pela mais alta instituição de controlo financeiro da República Portuguesa, o Tribunal de Contas. A contratação do empréstimo financeiro era e foi a solução, única e incontornável, que permitiu à edilidade estar a pagar as dívidas vencidas e validadas às Juntas de Freguesia, aos fornecedores, empreiteiros, associações, clubes, instituições, agências de viagens, drogarias, restaurantes, etc., a quem a Câmara devia imenso dinheiro. Constitui, este facto, um ponto de viragem que visa restituir a credibilidade e a honorabilidade ao Município, afectadas pelo grave desequilíbrio financeiro assinalado no Relatório da Auditoria da Inspeção-Geral de Finanças.

Esta edição de Março do Boletim Informativo Municipal descreve mais alguns aspectos relativos ao projecto do Parque da Sustentabilidade, cuja aprovação representa o maior investimento na requalificação urbana, de iniciativa municipal, alguma vez feito em Aveiro.

Trata-se de um projecto de grande importância que merece ser saudado pelo seu conteúdo, pela qualidade que vai trazer a uma área nobre da cidade e pela aposta na inovação e nos factores de sustentabilidade, mas também pela forma como foi estruturado, em parceria com todas as entidades públicas e particulares com interesse na valorização e na dinamização do espaço de intervenção. Esta abertura à sociedade enriquece o alcance social do projecto, atribui-lhe uma importância comunitária acrescida, envol-

ESTE PROJECTO, APROVADO NO ÂMBITO DO PO CENTRO/QREN, REPRESENTA UM INVESTIMENTO AVULTADO, DE 14 MILHÕES DE EUROS, MONTANTE QUE, POR SI SÓ, DEMONSTRA BEM COMO O MUNICÍPIO DE AVEIRO ESTÁ A SABER APROVEITAR AS VERBAS COMUNITÁRIAS DISPONÍVEIS.

vendo algumas das mais conceituadas instituições locais ligadas à Educação, ao Património, ao Ambiente, ao Desporto, à Saúde e à Ciência.

Este projecto, aprovado no âmbito do PO Centro/QREN, representa um investimento avultado, de 14 milhões de euros, montante que, por si só, demonstra bem como o Município de Aveiro está a saber aproveitar as verbas comunitárias disponíveis.

Mas a verdade é que ao financiamento do projecto, ora confirmado, soma-se à Subvenção Global que a CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro assinou com o PO Centro, onde o Município de Aveiro viu aprovados projectos de desenvolvimento que ascendem a um volume de investimento de cerca de 11 milhões de Euros, como é o caso, entre outros projectos, dos “Corre-

dores Ecológicos” e os das “Zonas Industriais”. O Município de Aveiro tem, ainda, uma forte participação nos projectos intermunicipais integrantes da subvenção, como seja o “Projecto Comum de Mobilidade” e o “Projecto Comum de Economia Digital”.

O Projecto do Parque da Sustentabilidade é muito relevante para Aveiro. É-o, desde logo, pela dimensão. A regeneração urbana prevista no Parque da Sustentabilidade cobre uma área nobre do Concelho de Aveiro, recuperando espaços e edifícios emblemáticos



da Cidade, do Rossio até à Rua das Pombas, passando pelo Largo do Alboi, pela Baixa de Santo António e pelo Parque Municipal Infante D. Pedro, numa área de intervenção de 20 hectares. À revitalização de áreas e de imóveis acresce a colocação e a construção de novos equipamentos. Desta forma, muitos sonhos se vão concretizar ao longo dos 3 anos previstos para a conclusão do projecto. Assinalam-se, entre eles, o da construção do edifício da nova sede da Junta da Freguesia da Glória, que responde ao anseio natural da população da freguesia e dos Autarcas que a representam. Não se exagera ao afirmar-se que projectos da índole do Parque da Sustentabilidade colocam Aveiro na vanguarda ambiental e afirmam a vocação cosmopolita da cidade, colocando o Município no rumo certo, caminhando para o futuro.

Convém deixar expresso que o projecto do Parque da Sustentabilidade merece ainda ser louvado porquanto será tomado em conta como experiência a ser replicada noutros pontos do Concelho de Aveiro, de acordo com a elaboração do documento estratégico “Aveiro 2020 – uma estratégia sustentável”.

O Parque da Sustentabilidade é um projecto prioritário para Aveiro, para dignificar a imagem e a vivência de uma parte significativa da cidade, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos aveirenses e tornando o Con-

ram. Foi um dia intenso, vivido com muita emoção e alegria. As várias iniciativas realizadas estão documentadas neste número do Boletim. A primeira foi a de hastear a Bandeira do Município, em formato gigante, juntamente com as bandeiras das 14 Freguesias do Concelho, na Rotunda junto da Aveiro Expo, ocasião em que foi descerada a placa comemorativa e indicativa dos 1050 anos da primeira referência escrita que atesta a existência de Aveiro, em que se pode ler: “No reencontro do povo de Aveiro com a sua história: 250 anos de elevação a Cidade, 1050 anos do topónimo «Aveiro»”. Este acto foi testemunhado, entre outros, pelos Presidentes das Juntas de Freguesia e por responsáveis de alguns Estabelecimentos Escolares do Concelho que receberam bandeiras para içarem nos respectivos edifícios.

A segunda etapa das Comemorações foi promovida na sede da Assembleia Municipal, na Sessão Evocativa dos 1050 anos. Depois, foram inauguradas duas importantes exposições históricas: “Aveiro: dos Artefactos à Escrita”, no edifício da Antiga Capitania e a exposição “BI Aveiro”, que decorre no Museu da Cidade.

O dia 26 de Janeiro culminou com a Sessão de Agradecimento aos antigos e actuais Autarcas de Freguesia do Concelho de Aveiro, que contou com a presença do Executivo Municipal de Aveiro, a Presidente da As-

NESSE DIA DA CIDADANIA AVEIRENSE AMBICIONÁMOS DESTACAR ALGUNS DE ENTRE NÓS, QUE FORAM E SÃO O EXEMPLO MAIS PERFEITO DA DEDICAÇÃO CÍVICA E DA DEVOÇÃO ÀS CAUSAS DA TERRA: OS AUTARCAS DAS FREGUESIAS DE AVEIRO.

sembleia Municipal de Aveiro, o Presidente da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e antigos e actuais autarcas do Concelho de Aveiro.

Cumprindo-se, nesse dia 26 de Janeiro de 959, senão o nascimento formal, a data oficial do baptismo de Aveiro, foi a oportunidade para recordar a lição de coesão, de persistência e de coragem que os aveirenses souberam dar no decorrer da história, de frontando a natureza e perfilhando os valores que fomentaram o progresso civilizacional. Nesse dia da cidadania aveirense ambicionámos destacar alguns de entre nós, que foram e são o exemplo mais perfeito da dedicação cívica e da devoção às causas da terra: os Autarcas das Freguesias de Aveiro. Foi uma honra e um privilégio poder distinguir os Autarcas Aveirenses, pois constituiu um prazer e uma alegria enorme poder dizer-lhes, olhos nos olhos, o muito que lhes estamos agradecidos por colocarem as suas vidas, o seu amor, a sua energia e a sua vontade, ao serviço de todos.

Tomámos como um imperativo moral manifestar, em nome da comunidade aveirense, a maior gratidão aos Autarcas Aveirenses, que nos têm oferecido as melhores provas de altruísmo, de generosidade e de competência. A prosperidade de Aveiro, a qualidade de vida e o bem-estar dos Aveirenses muito deve aos seus Autarcas. Sabemos que as poucas palavras que lhes foram dirigidas não retribuem nem uma pequena parcela desse débito, mas também sabemos que a

única compensação que desejam habita na consciência pessoal do sentimento do dever cumprido. Saudámos, pois, com muita emoção, os Autarcas das Juntas de Freguesia e das Assembleias de Freguesia, os elos mais próximos das populações, quase sempre os primeiros a auscultar e a dar resposta às necessidades das pessoas, em particular as mais desfavorecidas e as mais idosas. Felicitámo-los pela cooperação com a edilidade, pela colaboração com a sociedade, por terem abraçado o sentido da modernidade, não ignorando nunca a satisfação das necessidades básicas necessárias à condignidade de vida dos cidadãos. Conhecemos bem o esforço dos Autarcas das Freguesias em atender todos os que os procuram, a qualquer hora, e reconhecemos o

ia, como sendo aqueles que visam sensibilizar os cidadãos para a importância da criatividade e da inovação como competências - chave do desenvolvimento pessoal, cultural, social e económico. É, pois, neste enquadramento, que o Município de Aveiro vai promover, entre outras iniciativas, a anunciar, a segunda edição do Prémio de Poesia Nuno Júdice. O Município de Aveiro assume a sua vocação de dinamizador cultural, sem ignorar que, ao fazê-lo, contribui para o esforço nacional de promover a actividade no tão importante sector da Cultura, porquanto ele representa o aprofundamento da identidade portuguesa e valoriza as representações sociais que a passagem do tempo vai moldando no país. O Prémio de Poesia Nuno Júdice visa favore-

NOTICIAMOS AINDA AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CONVENTO DAS CARMELITAS PARA INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, ENTIDADE JUDICIAL CUJA PRESENÇA REFORÇA A CENTRALIDADE E A CAPITALIDADE REGIONAL DO NOSSO CONCELHO, E A ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF EM S. JACINTO, EQUIPAMENTO QUE VAI, NO PLANO DESPORTIVO, AFIRMAR E PROJECTAR O NOME DE AVEIRO, INCENTIVANDO A PRÁTICA DESPORTIVA E QUE, COM CERTEZA, SERÁ MAIS UM ALIADO DO DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DE S. JACINTO, CUJO 54.º ANIVERSÁRIO SAUDAMOS VIVAMENTE.

sacrifício das suas famílias por nem sempre poderem contar com a sua presença. Nesse dia sentimos, com maior ênfase, que estamos todos no mesmo barco. Na embarcação de linhas esguias e de proa altaneira a que chamamos Aveiro! Foram, no total, 125 antigos e actuais Autarcas de Freguesia, os que receberam a distinção, num dia que se revestiu de particular importância para consolidar o sentido de comunidade aveirense.

Neste número do Boletim noticiamos ainda as obras de reabilitação do edifício do Convento das Carmelitas para instalação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, entidade judicial cuja presença reforça a centralidade e a capitalidade regional do nosso Concelho, e a elaboração do estudo prévio do Centro de Alto Rendimento de Surf em S. Jacinto, equipamento que vai, no plano desportivo, afirmar e projectar o nome de Aveiro, incentivando a prática desportiva e que, com certeza, será mais um aliado do desenvolvimento da Freguesia de S. Jacinto, cujo 54.º aniversário saudamos vivamente.

Como felicitamos, com igual entusiasmo, o CETA – Círculo Experimental de Teatro de Aveiro, pelos cinquenta anos de serviço à Cultura e a Aveiro, que justificam, plenamente, o investimento municipal na aquisição do imóvel do Teatro de Bolso, doando ao CETA as instalações que há muitos anos utiliza e que sente como sua casa, apoiando, assim, o futuro desta colectividade, que traz consigo uma história de coragem que enobrece a tradição de liberdade aveirense e um percurso inexcedível na difusão do teatro em Aveiro. Temos clara consciência que o Município investiu não só na compra de um edifício emblemático, mas na transmissão de valores, na cultura, no teatro e na criatividade.

Vivemos, em 2009, o Ano Europeu da Criatividade e da Inovação. É intenção do Município de Aveiro cooperar no esforço, que deve ser de todos, tendente a concretizar os objectivos propostos pela União Europe-

cer o surgimento de novos autores e reconhecer a qualidade do labor literário dos criadores. Neste âmbito, considera-se, também, que o galardão reafirma a Poesia como género maior da Literatura Portuguesa. A edilidade convidou o Professor Nuno Júdice para Patrono do Prémio, uma vez que o seu curriculum literário está recheado de obras e de prémios prestigiados, mas muito porque na sua escrita se avista a modernidade. A sua aceitação significou, assim, mais do que apenas engrandecer a projecção do prémio associando-o a um nome emérito, ampliar a longitude do imaginário narrativo do concurso. A presente edição do Concurso fixou o tema “Cidades e Culturas Urbanas”, em homenagem aos 250 anos de elevação de Aveiro a Cidade. A criação do Prémio sinaliza a aptidão para se viver a contemporaneidade em Aveiro. Temos a firme convicção de que a vivência cosmopolita se exprime pela actividade cultural na realidade urbana e que ela é, cada vez mais, considerada como aspecto decisivo entre os diversos factores que pesam na competitividade entre os Municípios.

Termino com uma referência que se deve considerar da máxima importância nestes tempos de dificuldades, dando conta da decisão do congelamento dos aumentos das rendas das habitações sociais de que a Câmara Municipal é proprietária, como forma de ajudar as famílias a resistir à crise. Esta foi uma das primeiras medidas de um plano de contingência que o Município está a desenvolver para apoiar as pessoas mais vulneráveis e que, nestas horas difíceis, mais precisam da nossa solidariedade.

Um abraço amigo e até ao mês que vem,

AVEIRO INTEGRA REDE EUROPEIA



Reunião UNIC

No âmbito do Programa Europeu URBACT, a cidade de Aveiro está integrada em dois projectos de cooperação (máximo permitido pelo programa). Em Janeiro viu aprovado o projecto FIN-URB-ACT tendo participado nos dias 21 a 23 de Janeiro na reunião de arranque do projecto em Aachen (Alemanha). A 20 de Janeiro foi igualmente aprovado o projecto UNIC- Urban Network for Innovation in Ceramics, tendo a reunião de arranque do mesmo acontecido em Limoges (França) nos dias 11 a 13 de Fevereiro, onde estiveram presentes para além dos sócios do projecto, representantes do secretariado do programa URBACT e membros da Comissão Europeia. O projecto UNIC tem como associados os seguintes Municípios: Limoges (França), Aveiro (Portugal), Delft (Holanda), Stoke-en-Trent (Reino Unido), Castellon (Espanha), Faenza (Itália), Cluj-Napoca (Roménia) e Sevilha (Espanha). A aprovação deste projecto permitirá que ao longo dos próximos 30 meses, Aveiro possa em conjunto com os parceiros locais no âmbito deste projecto: Universidade de Aveiro, CICECO (Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos), APICER (Associação Portuguesa da Indústria Cerâmica), IEFEP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), AIDA (Associação Industrial do Distrito de Aveiro) e Vista Alegre desenvolver o Plano de Acção Local no âmbito do cluster da Cerâmica. De acordo com os princípios do programa URBACT, este documento será elaborado não só de acordo com as necessidades dos actores locais, mas também como resultado da troca de experiências com cidades como LIMOGES, STOKE-ONTRENT, PÉCS, FAENZA ou CASTELLON. Por fim importa salientar que este é um projecto que é acompanhado pela Comissão de

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que indicou Maria Helena Ramos como interlocutora do mesmo. O cluster da Cerâmica de Aveiro e da região alargada do Baixo Vouga está, neste momento, a passar por um grande desafio, resultado da internacionalização dos mercados e da evolução tecnológica na área da cerâmica. Neste período de transição e adaptação, é muito importante que os actores relevantes possam, através de actividades de promoção empresarial e Inovação&Desenvolvimento potenciar as indústrias da região, permitindo-lhes ser competitivas no mercado global. Este será o grande desafio deste projecto, ainda que o mesmo abarce uma outra área extremamente importante no contexto local, que é da preservação da identidade cultural ligada ao Cluster da Cerâmica. Assim, o Plano de Acção Local a ser desenvolvido irá incidir nas seguintes áreas de actuação: Promoção da Inovação; Fortalecimento da Indústria (em que Aveiro será líder deste grupo temático) e Integração Urbana. A reunião de trabalho em Limoges permitiu definir quais as cidades que apresentam desafios semelhantes aos de Aveiro e com quem se irão trocar experiências. Para além das reuniões de trabalho foram ainda efectuadas visitas à fábrica de porcelana HAVILAND e ao “Technopole ESTER” – Pólo Europeu de Cerâmica. A comitiva de Aveiro que participou neste evento fez-se representar por António Soares e André Cester Costa (Município de Aveiro), Ana Daniel da Universidade de Aveiro e Maria Helena Ramos da CCDR-Centro.

A próxima reunião está agendada para Sevilha para os dias 18 e 19 de Maio.



Responsável local da Plataforma para a Construção Sustentável – CentroHabitat, Víctor Ferreira

AVEIRO NO CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE

REGENERAÇÃO URBANA

Após a aprovação do projecto do “Parque da Sustentabilidade”, no âmbito da candidatura a programas de Regeneração Urbana do Plano de Ordenamento do Centro do QREN, a Câmara Municipal de Aveiro já desenvolve mecanismos que materializem, na prática, a maior intervenção de Requalificação Urbana realizada nesta cidade. Recordando a história dos importantes momentos de estruturação e crescimento de Aveiro e sua região (abertura da Barra, a Avenida, a Linha Ferroviária do Norte, etc.) a cidade prepara-se para, no prazo de três anos, mudar a imagem de uma essencial zona urbana, onde serão projectados, planificados e executados os princípios da sustentabilidade que promovem qualidade de vida, bem-estar e desenvolvimento: ambiente, sociedade e economia. São estes os três pilares da sustentabilidade

que, de forma interligada e complementar, irão transformar uma área aproximada de 193000 m2 (cerca de 20 hectares), uma faixa urbana que “rasgará” a cidade de norte a sul, entre o Bairro do Alboi e a Rua das Pombas, num espaço público atractivo do ponto de vista habitacional, de lazer, laboral, cultural e educacional. Para tal, o investimento de 14 milhões de euros, permitirá a implementação e concretização de 17 projectos que promovam, de forma integrada, um novo espaço urbano directamente associado aos valores da sustentabilidade urbana, com soluções e intervenções inovadoras do ponto de vista tecnológico, ambiental, social e económico. Estes projectos, que se pretendem aglutinadores e integradores dos objectivos do projecto e das necessidades actuais dos cidadãos, vão desde a área ambiental (por ex-

emplo, a zona verde da Baixa de Sto. António e do Parque D. Pedro), até à Ciência e Tecnologia e Inovação (implantação de zonas de *wireless* de acesso à Internet, quiosques multimédia, ...), passando pela recuperação do edificado e do património (requalificação urbana do Largo do Alboi, a antiga Fábrica da Moagem – actual Fábrica da Ciência, o edifício Calouste Gulbenkian, a Casa de Chá do Parque, as Capelas de Sto. António e a de S. Francisco). Sendo que o projecto mais emblemático, dá pela denominação de “Casa da Comunidade Sustentável”, onde irá ficar sedeada a Junta de Freguesia da Glória e cuja arquitectura se baseia nos princípios e conceitos inovadores da sustentabilidade. Além disso, estão a ser preparadas e planeadas acções que têm como objectivo fundamental a transmissão de informação e conhecimento (disseminação) sobre o con-

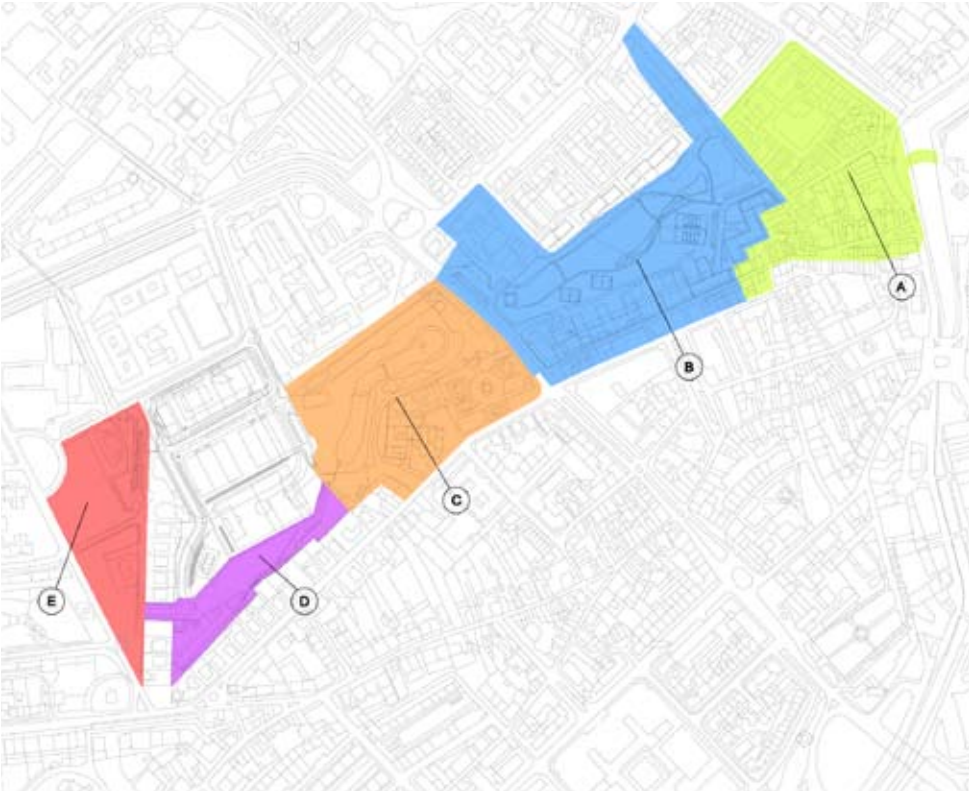
ceito de construção ou *habitat* sustentável, bem como a publicação de um documento que promova o *know-how* resultante do projecto e facilite a difusão dos conceitos de sustentabilidade noutros projectos e áreas. Neste campo específico da transmissão de princípios, análise e investigação dos valores da sustentabilidade urbana, a Câmara Municipal de Aveiro estabeleceu, entre todas, uma importante parceria com a Plataforma para a Construção Sustentável – CentroHabitat que permite um desenvolvimento do processo de forma sistemática, eficaz e integrada com todas as entidades envolvidas. Até porque se trata de uma importante área do tecido urbano da cidade que, pela sua centralidade e envolvimento (a Ria, a Universidade, o Hospital, o Teatro Aveirense, o Tribunal e o Governo Civil, o Museu e uma considerável malha habitacional), permite o

desenvolvimento de actividades inovadoras e a atracção e fixação de pessoas. Para o responsável local da entidade, Vítor Ferreira, “a Plataforma para a Construção Sustentável, que tem a marca CentroHabitat associada, é uma entidade sem fins lucrativos que, surgida há cerca de ano e meio, foi pensada com o objectivo de aglutinar instituições e organizações com interesses na sustentabilidade e usar este conceito como o mote de inovação para os seus processos de desenvolvimento. Neste momento, a Plataforma congrega cerca de 51 associados, desde um conjunto de Centros de ID, ou seja, universidades (desde a do Algarve até à do Minho) e centros tecnológicos na área do “cluster” do *habitat*, empresas de extracção de matérias primas, empresas transformadoras das matérias primas em materiais e produtos para a construção, as construtoras e empresas com actividades relacionadas (consultorias energéticas, ambientais, de materiais e produtos relacionadas), as associações empresariais e autarquias.” Segundo este responsável, “outro dos objectivos fundamentais é congregar técnicos e especialistas que, pertencentes às entidades associadas, tenham interesse por estas questões da sustentabilidade e em usá-la como factor de inovação para o desenvolvimento de processos, produtos e sistemas na área da construção e todas as actividades com ela relacionadas e “motorizadas”. É, assim, importante o papel da criação de um espaço de fórum e debate, destas áreas, para todas estas instituições, de cooperação, de disseminação de informação relativa às questões da sustentabilidade. Quando nos referimos à sustentabilidade, não podemos dissociar, da mesma, os seus três pilares fundamentais e a sua perspectiva tripartida, e tratá-los em conjunto na análise de qualquer projecto de desenvolvimento (seja uma urbanização ou um produto ou material): ambiente, sociedade e economia.” Entende Vítor Ferreira “estes projectos como o Parque da Sustentabilidade promovidos pelas autarquias, são extremamente válidos. Este caso concreto é um excelente exemplo e um bom “terreno” para que seja cultivado este processo de assimilação e aprendizagem dos conceitos de sustentabilidade, para quem tem que avaliar projectos, reabilitar edifícios, construir um espaço, etc. Por isso, o Parque da Sustentabilidade é um projecto marcante para a plataforma, a Câmara Municipal de Aveiro e para a Cidade, e porque é um excelente campo de experimentação desta integração da sustentabilidade na prática comum das avaliações de projectos e nos desenvolvimentos de obras, num espaço municipal. Concretamente na relação da Plataforma para a Construção Sustentável com o Projecto do Parque da Sustentabilidade, há aspectos que “condicionam” a nossa actuação. Nós estivemos, desde o início da construção do projecto, em colaboração estreita com a Câmara Municipal de Aveiro, ajudando a traçar esta ideia da sustentabilidade, sendo fundamental que o projecto fosse, em si mesmo, um elemento demonstrativo dos conceitos dessa sustentabilidade. As mais variadas intervenções que estão planeadas no âmbito do projecto (desde a Fábrica da Ciência Viva até a acções de animação, reabilitação, um centro de educação ambiental, etc) vão ter esse efeito, sobre o cidadão e sobre as empresas, de demonstração dos conceitos. Assim, é o processo de disseminação da informação sobre sustentabilidade e a transformação (que vai ser profunda) deste espaço público, para o bem-estar social dos

municípios, que tornam valioso o projecto, e que a Plataforma se orgulha de poder acompanhar, assessorar e analisar até à sua conclusão”.

CASA DA COMUNIDADE SUSTENTÁVEL

A nova Sede da Junta de Freguesia da Glória, denominada Casa da Comunidade Sustentável, está inserida no Parque da Sustentabilidade da cidade de Aveiro, e é a referência para este projecto ao ser a primeira obra a ser pensada e executada no referido parque. É, portanto, um edifício sustentável, inteligente e de fácil utilização, com sistemas próprios e acessíveis a todos os que a utilizam. A Junta de Freguesia da Glória, preocupa-da em dar uma resposta eficaz e imediata às



A – Alboi – área de intervenção 38.675 m2
B – Baixa de Sto António – área de intervenção 71.280 m2
C – Parque Infante D. Pedro – área de intervenção 47.177 m2
D – Mário Duarte – área de intervenção 12.751 m2
E – Rua das Pombas – área de intervenção 23.442 m2

Área total de intervenção 193.325 m2

necessidades e solicitações do grande número de cidadãos nela residentes, tem experienciado grandes dificuldades na sua acção/missão em muito associado às características físicas do seu edifício. De facto, o espaço físico, muitas vezes pouco valorizado pelo cidadão comum, é uma grande aliado na organização e gestão dos recursos humanos e no caso das instituições, como as autarquias, um apoio imprescindível nas acções promotores do desenvolvimento dos seus cidadãos. Para o Executivo da Junta de Freguesia da Glória “é de real valor e suprema importância este projecto e a edificação da nova sede, pela resposta que permite dar a três vectores fundamentais do trabalho da Junta: o sentido de comunidade e integração, a resposta às inúmeras necessidades sociais e ao lazer”. António Guimarães, Secretário da Junta de Freguesia da Glória, liderada por Fernando Marques, referiu ainda que “a Junta está a fazer o esforço para ser a pioneira na execução dos projectos planeados para

o Parque da Sustentabilidade, como forma de impulsionar e motivar os demais parceiros, dando o exemplo de dinamismo, vivacidade e querer”. O mesmo autarca, ainda acrescentaria a “relevância que a Plataforma para a Construção Sustentável, parceiro importantíssimo pela dimensão e objectivos do que está planeado, pode e deve desenvolver para uma eficaz execução e gestão do Projecto do Parque da Sustentabilidade”. Neste princípio, este Órgão Autárquico da Freguesia, agarra o desafio de construir um novo edifício de raiz, integrado num projecto de Arquitectura Sustentável, dotado de espaços funcionais e dignificantes para melhor servir a população, em particular a carenciada. O edifício da nova sede da Junta de Freguesia localiza-se na freguesia da Glória, perto da actual sede, tendo como confrontantes

Sul, a Rua dos Bombeiros; Norte, a Rua das Pombas; Nascente, o anfiteatro da urbanização Bairro de S.Tiago; e Poente, o edifício da Cruz Vermelha. O terreno, sendo parte integrante do Parque da Sustentabilidade (localiza-se na zona sul do corredor dos parques municipais), está também inserido numa zona de serviços e equipamentos dos quais se destacam o Campus Universitário, Hospital Distrital de Aveiro e Quartel dos Bombeiros Velhos. De referir ainda a orientação do terreno e a sua morfologia que apoiam a optimização de todo o conjunto de intenções anteriormente referidas. A proposta de edificação assenta na articulação de três blocos diferenciados conforme o programa funcional abaixo apresentado e opção técnica tomada. Distribuídos a pensar na sustentabilidade, estes volumes dispõem de espaços amplos, harmónicos, funcionais, interligados, com economia de espaço e de tempo, dando uma maior mobilidade e qualidade a quem usufrui do edifício.

As características morfológicas do terreno (desnível de um piso de Norte para Sul), impõem um jogo de três volumes sendo que dois deles têm acesso directo para o exterior (Norte e Sul em cotas diferentes) e o terceiro, com menos área de construção e portanto com menor impacto visual, está destacado do restante edificado. A localização do edifício no final do corredor dos parques municipais, com uma forte componente paisagística, promove a ligação da zona verde com o proposto optando-se pela utilização de elementos naturais, nomeadamente coberturas ajardinadas e pátio interior com a finalidade de iluminação e ventilação natural obtendo ganhos solares no inverno. A espécie de planta proposta é de fácil manutenção, mantendo assim uma aparência de verde diluindo o edificado na envolvente. Na implantação do objecto arquitectónico são, portanto, considerados tanto a orientação do terreno e características paisagísticas como o fim a que se destina face a uma envolvente próxima densamente povoada em desacordo com o corredor dos parques municipais. O projecto envolve o tratamento dos espaços exteriores aos vários níveis dos volumes, conciliando uma boa exposição solar sem grandes movimentos de terra, tendo uma ligação entre as diferentes cotas das ruas através de um acesso em rampa que marca as entradas para o edifício. Procura-se privilegiar uma relação directa de todos os espaços com o exterior, pois são eles que inevitavelmente se intituam como protagonistas da criação do objecto. É desenhada uma base do conjunto sendo suporte para a restante intervenção e colocado sobre este primeiro volume um outro que se demarca pela sua forma leve e deslizante, sendo este o piso principal de todo o projecto, da localização dos serviços centrais da Junta de Freguesia. Na sequência do descrito, podemos organizar os vários espaços em diferentes plataformas:

- Espaços Públicos, onde se insere o Átrio – Recepção (piso 1). Pretende-se que seja um espaço de acolhimento e transição para os diferentes níveis de atendimento. É aqui que a população obtém todo um conjunto de informação fornecida pela Junta de Freguesia.
- Área Reservada, denominada como espaço de trabalho. Estão localizados todos os gabinetes (Presidente, Executivo, Assessoria, Secretaria, Contabilidade, Sala de Reuniões e respectivas instalações sanitárias), salientando-se o de apoio social e uma sala de informática perto das comunicações verticais (escadas e elevador) que servem ambos os pisos.
- Área Pública Condicionada (piso 0), onde decorrem as assembleias, as reuniões abertas à comunidade, podendo ser rentabilizada para actividades a oferecer à comunidade (ex. aulas de ginástica) e outros eventos tornando o espaço polivalente. Tem ainda um pequeno bar e instalações sanitárias.
- Área Técnica (piso 2), com o objectivo de desenvolver várias actividades de apoio aos cidadãos. Este piso pretende servir a população em geral e a carenciada em particular, criando deste modo uma mini-biblioteca, um gabinete médico, um gabinete de enfermagem e salas de formação profissional, de artesanato e artes, de economia doméstica, de culinária, de costura entre outras actividades que poderão ser desenvolvidas. Este piso contará ainda com as instalações sanitárias necessárias para o bom funcionamento do edifício.

PEDALAR PARA O BEM-ESTAR

PROGRAMA “LIFE CYCLE – BICILETA É VIDA!”

A Câmara Municipal de Aveiro, pioneira nos projectos de sensibilização para o uso da bicicleta, como modo suave de mobilidade, assumiu o compromisso de ser parceiro europeu no Projecto “Life Cycle – Bicileta é Vida!”, que irá decorrer até Maio de 2011. O Município pretende aumentar a consciência das pessoas para as questões da saúde pública, uma vez que a argumentação utilizada para potenciar o uso da bicicleta é colocada nos benefícios da saúde e nos impactos negativos da inactividade física. Além disso, o projecto promove o uso da bicicleta para diminuir os efeitos ambientais negativos e económicos do transporte em carro individual.

O QUE É O LIFE CYCLE ?

O “Life Cycle” é um projecto do Programa Europeu de Saúde Pública da UE.

O objectivo é potenciar o uso da bicicleta como meio de transporte no quotidiano dos cidadãos.

O “Life Cycle” pretende contribuir para alterar o crescente fenómeno de sedentarismo das pessoas, acrescentando a actividade física ao quotidiano, prevenindo o risco de doenças cardiovasculares, de obesidade e diabetes tipo II.

Constata-se, em todos os países europeus, uma realidade preocupante: números crescentes de sobrepeso e obesidade, bem como de doenças não transmissíveis, como as doenças cardiovasculares e diabetes tipo II.

Estima-se que em 2010, na Europa, 30 por cento da sua população seja obesa (20 por cento adultos - 10 por cento crianças). Em Portugal, 32 por cento das crianças são obesas ou têm excesso de peso. Na Europa, dois terços dos adultos são inactivos fisicamente.

O “Life Cycle” destina-se a todos os cidadãos, desde o jardim-de-infância até à reforma, incluindo o universo escolar, familiar e activo (laboral), promovendo comportamentos e hábitos preventivos, potenciando uma vida fisicamente activa e uma mobilidade saudável.

A abordagem utilizada incide sobre os problemas e potencialidades das áreas da saúde pública e da mobilidade e gera meios e acções simples e eficientes para promover a actividade física, reintegrando na deslocação diária dos cidadãos rotinas de mobilidade saudável, alterando a sua concepção e comportamentos, com recurso à bicicleta. As pessoas nem sequer têm de gastar tempo adicional para isso. O elemento-chave é a inclusão de 30 minutos de actividade física moderada na vida quotidiana das pessoas. As duas palavras-chave são “percepção” e “motivação”.

PERCEPÇÃO

Para mudar o comportamento de mobili-

dade das pessoas, principalmente a percepção dos diferentes modos de transporte, é necessário objectividade. O carro, apesar do seu peso económico, dos efeitos na saúde pública e no ambiente, é um bem, realmente, demasiado valorizado. Há várias razões para esse efeito: a publicidade em grande escala da indústria automóvel e, na maioria dos casos, o hábito desde a infância de viajar no banco traseiro de um carro.

O oposto aplica-se à bicicleta, por razões culturais e sociais: menos valorizada no dia-a-dia. Para a maioria das pessoas é necessária a criação de uma imagem positiva para a bicicleta, o mais cedo possível, bem como a sua preservação durante toda a vida.

MOTIVAÇÃO

Mudada esta percepção sobre a realidade do uso da bicicleta, pode, no entanto, não ser suficiente para a alteração de comportamentos. É necessária a experiência e a vivência prática. Motivar os cidadãos para experimentar o uso da bicicleta no seu dia-a-dia é, portanto, fundamental. O Projecto “Life Cycle” é baseado nessa abordagem motivacional, dotando as pessoas, nas respectivas fases da sua vida, com acções adaptadas para iniciar ou manter o uso da bicicleta, através de uma abordagem integrada de saúde e mobilidade.

PLANO DE INTERVENÇÃO

PARA A ESCOLA, COM PEDALADA!

Público-Alvo: Universo Escolar

Pretende-se que os alunos (e meio escolar) descubram e usem a bicicleta como o meio de transporte ideal nas deslocações casa-escola, melhorando a qualidade de vida pessoal, aumentando a necessária actividade física, prevenindo o risco de doenças (obesidade, cardiovascular e diabetes) e contribuindo para uma sociedade mais limpa.

SEMINÁRIOS SAÚDE E MOBILIDADE

Público-Alvo: Profissionais e População



Pretende-se, com estas acções, desenvolver e potenciar reflexões, análises e propostas para a sensibilização e disseminação da importância do uso da bicicleta no quotidiano dos cidadãos.

DE SELIM PARA O TRABALHO!

Público-Alvo: Adultos Activos e Ensino Superior
Pretende-se que os cidadãos descubram e usem a bicicleta como o meio de transporte ideal nas deslocações casa-emprego (ou universidade), melhorando a qualidade de vida pessoal, aumentando a necessária actividade física, prevenindo o risco de doenças (obesidade, cardiovascular e diabetes) e contribuindo para uma mobilidade sustentável.

PALESTRAS E RASTREIOS

Público-Alvo: Cidadãos Seniores

Pretende-se que os cidadãos seniores descubram a importância da actividade física regular e (re)usem a bicicleta como o meio de transporte ideal nas deslocações quotidianas, prolongando a sua qualidade de vida.

FAMÍLIAS (Geral)

Pretende-se promover a bicicleta e a motivação para o seu recurso, no dia-a-dia, para toda a vida, com acções e campanhas de sensibilização como a Feira da Bicicleta e

os Parques Com(n)Vida, onde é possível, de forma lúdica e criativa, aprender a andar de bicicleta e aprender a gostar da bicicleta.

Embaixadores

O Projecto “Life Cycle - Bicicleta é Vida” tem como principal objectivo a promoção de comportamentos saudáveis de mobilidade, através do uso da bicicleta. A este projecto associámos um conjunto de entidades e personalidades que “apadrinharam” esta iniciativa, conferindo-lhe uma maior projecção, dignidade e credibilidade.

Filipe Neto Brandão - Governador Civil
Gilberto Madaíl - F.P.F.

Girão Pereira - Ex. Presidente Câmara

Belmiro Couto - Ex. Vereador

Hospital Infante D. Pedro (Aveiro)

João Terrível - Centro Saúde de Aveiro

Carlos Borrego - Univer. Aveiro

Rosa Pires - Univer. Aveiro

Fernando Nogueira - APPLA

“Cenas a Pedal” (Educação Rodoviária)

AudioDecor - Atelier de Publicidade

Junta Freguesia de Eixo

Junta Freguesia de Santa Joana

Junta Freguesia da Glória

Junta Freguesia de São Jacinto

Paulo Rodrigues - Abimota

Transportes em Revista

C.A.R. SURF EM SÃO JACINTO

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF

A Câmara Municipal de Aveiro em conjunto com a Federação Portuguesa de Surf, pretende implementar em São Jacinto um Centro de Alto Rendimento de Surf que, no conjunto, fará parte de uma rede de Centros de Alto Rendimento que será constituída ao longo da linha de costa do Litoral Continental.

A construção de um Centro de Alto Rendimento de apoio à prática desportiva, cuja tutela estará a cargo da Câmara Municipal de Aveiro é um dos projectos para a freguesia de São Jacinto, num espaço junto à praia.

As praias onde actualmente estão localizadas algumas valências da Federação Portuguesa de Surf têm vindo a sofrer nos últimos anos, um acréscimo de utentes e uma maior taxa de ocupação ao longo da época balnear e mesmo no resto do ano.

A sobrelotação de muitas praias incompatibiliza-se com a prática e os propósitos deste desporto e com os objectivos da Federação Portuguesa de Surf: o largo número de banhistas, a dificuldade dos acessos às praias e respectivo estacionamento são, pois, algumas das dificuldades encontradas. Neste contexto, e tomando como aposta séria a protecção e qualificação do ambiente típico da freguesia de São Jacinto, o projecto pretende ocupar uma área localizada junto à praia, valorizando o equipamento e a sua integração do meio. Assim, será feita uma comunhão saudável entre a prática desportiva e o respeito pelo meio ambiente, em que o equipamento terá o menor impacto ambiental.

Relativamente ao edifício, este localizar-se-á junto ao complexo desportivo da Freguesia da São Jacinto, a 100 metros da praia, e ocupará uma área de cerca 930m² distribuída em quatro espaços fundamentais: sala polivalente; loja; hangar e bar/esplanada de apoio.

A localização escolhida integra a estrutura no edificado existente, e permitirá o seu usufruto, permitindo assim economia de custos, e mais rentabilização do investimento público feito, nomeadamente, no efectuado na construção da Piscina e do Pavilhão existentes no complexo desportivo de São Jacinto.

O Centro de Alto Rendimento de Surf torna-se num equipamento fruto de uma intervenção integrada que objectiva obter um maior equilíbrio entre a prática desportiva e a disponibilidade de infra-estruturas tipo, que constituem no contexto nacional, uma rede de centros de alto rendimento: Viana do Castelo, Aveiro, Nazaré, Peniche, Sintra, Almada e Vila do Bispo.



Arquitecto Mário Sarabando, autor do projecto e Rui Félix, membro da Federação Portuguesa de Surf

Visivelmente satisfeito com a escolha de São Jacinto, o Vereador do Desporto, Gonçalo Caetano Alves, salientou a importância de um equipamento desta natureza no concelho, já que a implantação do Centro de Alto Rendimento de Surf representa o culminar de todo um trabalho autárquico em prol do desenvolvimento desportivo e económico da região. Caetano Alves destacou ainda a importância futura deste equipamento que coloca S. Jacinto na rota das grandes competições.

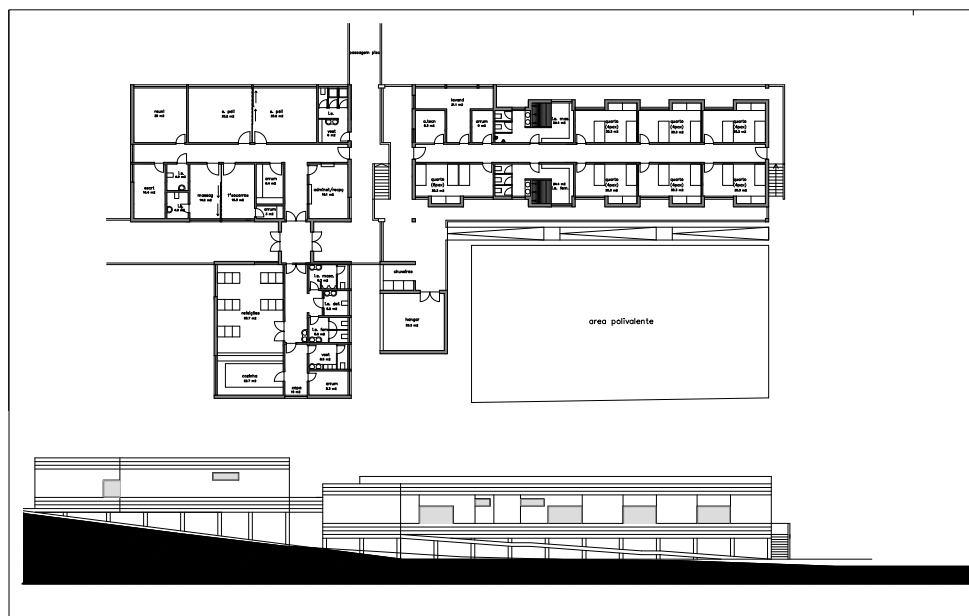
Em jeito de conclusão o Vereador referiu igualmente que a construção do Centro de Alto Rendimento de Surf se enquadra numa perspectiva de sustentabilidade.

O representante da Federação Portuguesa de Surf, Rui Félix, referiu que foram vários motivos que levaram à escolha da praia de São Jacinto para acolher um dos sete Centros de Alto Rendimento de Surf. Um deles prende-se com o facto de “já existir um complexo desportivo que possa ser anexado ao centro, outro refere-se à oportunidade de ser enquadrado na reserva natural”. Para além destas razões, “a praia oferece condições ideais para a prática desta modalidade”, destaca Rui Félix.

“Este centro destina-se à realização de estágios da selecção, formação e existe ainda a possibilidade de outros países virem fazer estágios aqui” reforça o elemento da Federação, acrescentando que “este espaço poderá dar apoio a clubes locais para a prática de outras modalidades.”

As pessoas em geral (público e atletas), ganham pelo investimento público directo, e pela criação de emprego que são gerados, e também, pela dinamização de novos hábitos desportivos que somente se despertam pela proximidade estrutural, criando uma nova necessidade constante, que em muito contribuirá para o desenvolvimento da qualidade de vida das populações em redor.

A localização preferencial da estrutura junto às praias permite que os desportistas se



Plantas do Centro de Alto Rendimento de Surf

possam deslocar “a pé” até ao local de prática nas ondas.

Os materiais a utilizar na construção respeitam os preceitos legais em vigor e permitem a perfeita integração da estrutura com o ambiente local, pelo que a utilização prima pelos materiais ligeiros como a madeira, aço, vidro, etc. Pelo exposto, a integração de materiais reciclados e a utilização de energias renováveis são algumas das valências da estrutura.

A área de implantação do edifício terá na totalidade cerca de 930m², numa área total de 2800 m², e um custo de construção de 700.500,00 € +IVA, distribuídos por espaços de Bungalows (20 pessoas), Bar, Restaurante, Área de lazer relvada, Escola, Hangar, WC's – Duches; Armazém; Secretariado; Centro de apoio a atletas e Associações; e um Gabinete médico.

Segundo o Arquitecto responsável pelo pro-

jecto, Mário Sarabando, “na elaboração do projecto tentei responder ao programa exposto. A sua concretização levantou algumas questões ambientais e topográficas do terreno, no entanto foi possível cumprir todos os requisitos.” O edifício ficará edificado sob pilares (sistema sob *pilotis*), pelo que a construção não será implantada directamente no chão.

Mário Sarabando referiu ainda que “a construção se desenvolve em todo o declive natural do terreno, tendo havido o cuidado de integrá-la na duna que ali se encontra. Este sistema de *pilotis* traz à memória os antigos palheiros existentes nesta Região.” Com passadiços em madeira, com uma relação entre o interior e o exterior, entre a área residencial e a área polivalente, este Centro de Alto Rendimento de Surf constituirá um ponto de referência no futuro da freguesia de São Jacinto.



CONCURSO

TRABALHOS ESCOLARES NO ÂMBITO
DOS 30 ANOS DA ADERAV E DOS
250 ANOS DA CIDADE DE AVEIRO

Artigo 1º Objecto

Com o objectivo de fomentar a envolvimento das crianças e dos jovens nas questões da valorização do Património e da História de Aveiro, através da sua participação em trabalhos escolares que reforcem a ligação à matriz identitária aveirense valorizando em especial o Património histórico, artístico e cultural do concelho de Aveiro, a ADERAV organiza um concurso no âmbito das comemorações dos 250 anos da cidade de Aveiro e do trigésimo aniversário da ADERAV.

Artigo 2º Abertura do concurso

O concurso inicia-se com a publicação de anúncio colocado no site oficial das comemorações dos 250 anos de Aveiro e no site da ADERAV, sem prejuízo de outras formas de divulgação, nomeadamente os canais de difusão internos e externos habitualmente usados pela ADERAV e pela Câmara Municipal de Aveiro.

Artigo 3º Elegibilidade das candidaturas

- 1 - O concurso está aberto a estudantes de qualquer escola do concelho de Aveiro, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico nas seguintes categorias:
 - a) Ensaio
 - b) Artes Plásticas
- 2 - As candidaturas ao concurso, em nome individual, terão que ser coordenadas por um professor da respectiva escola.
- 3 - As obras a concurso devem ser assinadas sob pseudónimo, sem prejuízo da respectiva identificação do autor na ficha de inscrição.
- 4 - Compete à organização a verificação da admissibilidade das candidaturas.

Artigo 4º Tema e formato dos trabalhos

- 1 - O tema para ambas as categorias do concurso é História e Património de Aveiro.
- 2 - Na categoria "Ensaio" deve ser elaborado um trabalho com o máximo de 500 palavras, impresso em folhas A4, a dois espaços e com letra 12, devidamente encadernadas, trazendo na capa o título da obra e pseudónimo do autor.
- 3 - Na categoria "Artes Plásticas" deve ser produzida uma criação artística sob qualquer forma de expressão plástica, designadamente gravura, pintura, escultura, identificada pelo respectivo pseudónimo.

Artigo 5º Apresentação das Candidaturas

- 1 - As candidaturas a este concurso são efectuadas enviando os respectivos trabalhos e um formulário próprio, disponível nos sites da ADERAV e/ou da CMA e outros meios de divulgação.
- 2 - A candidatura é enviada pelo correio ou entregue pessoalmente na Divisão de Acção Cultural da Câmara Municipal de Aveiro, Casa Municipal da Cultura, Praça da República 3810-156 Aveiro.
- 3 - O prazo limite para envio/entrega de candidaturas é o dia 27 de Março de 2009.

Artigo 6º Prémios

1 - Serão atribuídos os seguintes prémios pecuniários, para cada uma das categorias ensaio e artes plásticas:

Escalão - Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico

1º prémio	150 euros
2º Prémio	100 euros
3º Prémio	50 euros

Escalão - Alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico

1º prémio	200 euros
2º Prémio	100 euros
3º Prémio	50 euros

Escalão - Alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico

1º prémio	250 euros
2º Prémio	150 euros
3º Prémio	50 euros

- 2 - Poderão existir Menções Honrosas em cada categoria.
- 3 - Para além dos prémios pecuniários a organização poderá atribuir outros prémios em função de patrocínios e/ou apoios ao concurso.
- 4 - Mediante decisão do Júri devidamente fundamentada, pode não ser atribuído qualquer Prémio.

Artigo 7º Colaboração dos Professores

Como forma de retribuição simbólica pelo seu empenho no concurso, a organização atribuirá aos professores cujos alunos tenham sido premiados, prémios de participação que serão publicações, preferencialmente sobre património e história local.

Artigo 8º Júri

- 1 - O júri terá entre 3 a 6 elementos e será constituído por personalidades a seleccionar de comum acordo entre a ADERAV e a Câmara Municipal de Aveiro, sendo a constituição do mesmo comunicada no aviso de abertura do concurso, sem prejuízo de eventuais substituições por impedimento.
- 2 - O júri delibera por maioria, cabendo ao Presidente do Júri o voto de qualidade.
- 3 - O júri elaborará actas das suas reuniões e fundamentará por escrito a selecção das candidaturas a premiar.
- 4 - O júri aprecia as obras sob pseudónimo, ficando-lhe vedado os elementos de identificação associados a cada candidatura até à conclusão do processo de apreciação dos trabalhos.

Artigo 9º Alterações ao Regulamento

A Entidade Promotora reserva-se o direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente Regulamento, dando conhecimento dessas alterações através dos meios de publicidade julgados adequados.

Artigo 10º Entrega dos Prémios

A entrega dos Prémios será feita em sessão pública com ampla divulgação.

regulamento



“UM DOCUMENTO MAL ARQUIVADO, É UM DOCUMENTO PERDIDO”



Conceição Valente, Humberto Silva, Sandra Quaresma, Carlos Filipe e Carlos Nascimento

INSTANTÂNEOS

O Arquivo Geral da Câmara Municipal de Aveiro congrega todos os documentos em arquivo, à excepção dos núcleos documentais, processos de obras, notariado e Arquivo Histórico, que tenham menos de 50 anos. A partir desta idade, os documentos a conservar são transferidos para o Arquivo Histórico, localizado na Biblioteca Municipal de Aveiro.

Instalado na cave da Casa Municipal da Cultura – Edifício Fernando Távora, o Arquivo Geral do Município, organicamente dependente do Departamento Administrativo e Pessoal e constituído por cinco funcionários, reúne os mais diversos tipos de documentos e processos fechados.

Há apenas uma condição: terem menos de 50 anos. “Ao fim desse período a documentação é enviada através do processo de transferência para o Arquivo Histórico situado na Biblioteca Municipal de Aveiro, podendo aí ser consultados” refere o responsável, Carlos Nascimento.

Recolher, seleccionar, tratar e difundir a documentação de natureza administrativa proveniente das diversas unidades orgânicas

que compõem os Serviços de Apoio instrumental e operativo e proceder à organização e descrição arquivista, conservação, restauro e acondicionamento das espécies de avaliação, selecção e eliminação de documentos, de acordo com o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, são duas das competências deste sector.

Quando “a documentação de natureza administrativa proveniente das diversas unidades orgânicas que compõem os Serviços da Câmara entra nos serviços de Arquivo, é sujeita a uma série de tarefas de cariz técnico, no sentido da sua organização. Tarefas essas que passam pela triagem, descrição arquivista, conservação, preservação, acondicionamento das espécies documentais em

caixas, pastas e depois nas estantes, sendo armazenada mediante o classificador vigente pela Câmara Municipal de Aveiro, para um acesso, fácil, directo e imediato. Um documento mal classificado é um documento perdido” salienta Carlos Nascimento.

De acordo com o responsável, “seguem-se outras tarefas como, a avaliação, selecção e futuramente a eliminação de documentos, cujo prazo administrativo já esteja ultrapassado, conforme estipulado pelo Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, dando pontos de acesso para uma melhor localização da documentação, diminuindo o tempo de espera dos utilizadores internos e externos”.

Segundo Carlos Nascimento, “os serviços

remetem a documentação para o Arquivo através de uma guia de entrega de documentação, realizando-se depois as tarefas já enumeradas.”

Outra situação, é a existência do um fundo documental denominado “Arquivo Corrente” que está situado no Sector de Expediente, pelo facto de, em termos logísticos, a Divisão de Arquivo Geral se encontrar afastada dos demais serviços. Deste modo, consegue-se garantir uma maior rapidez no acesso à documentação/ informação dos últimos dois anos.”

“No que concerne aos utilizadores do Arquivo Geral são essencialmente utilizadores internos, ou seja, funcionários da Autarquia que procedem a mais consultas, mas os externos também podem vir consultar a informação, nomeadamente investigadores desde que estejam devidamente autorizados pelo Município.” Os externos geralmente pedem mais para ver correspondência recebida na Câmara informou Carlos Nascimento.

Este é o sector guardião da memória do Município, onde os documentos fazem história.

AVEIRO SOCIAL

INTERVENÇÃO E APOIO SOCIAL

A Rede Social de Aveiro, no âmbito do processo de actualização dos instrumentos de planeamento social, Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social concelhios, organizou o Fórum da Rede Social nos dias 17 e 18 de Fevereiro, no Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, que contou com cerca de 75 participantes. Este fórum teve como objectivos partilhar e aprofundar o conhecimento sobre diversas experiências e metodologias de intervenção, tendo em conta as áreas dos Grupos de Trabalho do CLASA – Conselho Local de Acção Social de Aveiro: Intervenção Integrada; Educação/Formação; Qualidade das IPSS e Planeamento dos Equipamentos Sociais; Cidadania Activa e Estilos de Vida Saudáveis, - Reflectir e debater linhas de acção futuras do trabalho em rede Sistematizar contributos para o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Aveiro.

No primeiro dia foram abordadas as áreas da Intervenção Integrada, Cidadania Activa e Estilos de Vida Saudáveis. Através da partilha da experiência da Intervenção Integrada de Matosinhos, foi possível constatar a mais valia de um modelo de intervenção social integrada, que assente numa articulação eficaz das respostas às necessidades da população, privilegia na análise das diversas problemáticas sociais, o indivíduo/família como um todo, inserido no seu contexto sócio territorial, através de uma abordagem de proximidade.

O Voluntariado de Proximidade do projecto VEM – Voluntariado em Matosinhos, tendo como finalidade combater o isolamento social/solidão dos idosos e/ou dependentes, veio demonstrar as potencialidades do voluntariado como forma de mobilização da sociedade civil, contribuindo de forma significativa para o aumento da qualidade de vida da população idosa e dependente, num duplo compromisso de solidariedade intergeracional e de cidadania activa.

Na área da prevenção, o Núcleo Prevenir de Santa Maria da Feira veio partilhar com o Grupo de Trabalho os resultados de projectos de intervenção local ao nível da prevenção primária, promotores de inclusão social e de estilos de vida saudáveis. Um dos serviços disponíveis é o Clube de Pais, um projecto de educação parental, que através de metodologias e dinâmicas diversas (dinâmica de grupos, teatro fórum, discussões em grande grupo, entre outras), tem como objectivo criar um espaço de diálogo, partilha, troca de experiências e reflexão entre pais.

No segundo dia, a Prevenção do Abandono Escolar lançou o mote para uma manhã de trabalho proveitosa, em que a experiência do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga, veio demonstrar como a implementação de um trabalho empenhado e articulado da escola com todas as entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude, alunos e suas famílias produz mudanças, prevenindo e alterando compor-



Fórum Rede Social contou com a participação de vários técnicos

tamentos de risco.

A apresentação da Carta Social de Cascais na última sessão deste Fórum, foi direccionada para o planeamento de equipamentos sociais, dada a importância estratégica da implementação de uma carta social, como instrumento orientador da criação de uma rede de equipamentos e serviços sociais, adequada à evolução demográfica, e às necessidades da população ao nível das res-

postas sociais.

Além de possibilitar a formação e qualificação dos parceiros da Rede Social de Aveiro, as experiências partilhadas nas diferentes sessões de trabalho, vieram contribuir para perspectivar estratégias futuras ao nível do planeamento e desenvolvimento social local, de modo a responder aos desafios actuais, na afirmação de Aveiro, como um concelho social e territorialmente coeso.

54 ANOS DA FREGUESIA DE S. JACINTO



Presidente Élio Maia no 54.º Aniversário da Freguesia de S. Jacinto



A Freguesia de S. Jacinto celebrou 54 anos no passado dia 16 de Fevereiro. Na Sessão Solene, realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia, o Presidente desta autarquia,

António Costeira, realçou o percurso histórico da localidade, tendo, depois, referido aspectos da actualidade como a importância do reforço da limpeza de S. Jacinto, que disse muito contribuir para a qualidade de vida da população e mostrou-se favorável à melhoria dos transportes fluviais que unem as duas margens da Ria, entre S. Jacinto e o Forte da Barra. O Presidente da Câmara de Aveiro, Élio Maia, enalteceu as qualidades do povo de S. Jacinto e elencou algumas das medidas e iniciativas municipais tomadas em favor da Freguesia: a atribuição da Bandeira Azul à Praia de S. Jacinto, a entrada em funcionamento do Ferry-Boat, os projectos para o Porto de Abrigo, com o intuito de apoiar a actividade piscatória, e para o Porto de Recreio e referiu, ainda, a significativa redução do IMI em S. Jacinto.



BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO MOSTRA-SE NA BTL

O Município de Aveiro participou, pela terceira vez consecutiva, na Bolsa de Turismo de Lisboa, no período de 21 a 25 de Janeiro, na Feira Internacional de Lisboa (Parque das Nações). Este ano com um stand promocional de 36 m2, Aveiro reuniu as condições necessárias para ter uma programação e animação turística que superou claramente outras organizações.

A afirmação dos destinos portugueses tem passado, quase sempre, pela BTL, sendo este o maior certame dedicado ao turismo, pelo que a presença de Aveiro neste evento se revelou extremamente importante para a promoção e desenvolvimento turístico dos locais de destino.

Ano após ano, os operadores turísticos e outros vão à procura das novidades e referências das cidades e regiões do nosso País, e uma vez mais, o Município de Aveiro participou com o objectivo principal de dinamizar e promover o destino Aveiro.

Assente numa estratégia bem definida para a área do Turismo, o Município de Aveiro tem consolidando a sua aposta de promoção e *marketing* turístico do destino Aveiro de acordo com as potencialidades e recursos

da marca cidade. Este ano, o stand do Município de Aveiro consolidou e apresentou os principais elementos alusivos aos seus produtos turísticos fundamentais: (i) o *Meetings Industry* com a colocação de mesas de apoio para as reuniões com; (ii) o Turismo Cultural, com a apresentação pública da programação dos 250 Anos de Elevação a Cidade; (iii) o Ecoturismo; o Turismo Náutico e a Gastronomia.

Na apresentação desenvolvida sob a temática dos 250 Anos, os Vereadores Gonçalo Caetano Alves e Miguel Capão Filipe deram a conhecer o programa cultural das comemorações que este ano Aveiro apresenta aos seus visitantes.

Outra nota, à qual não podemos deixar de fazer referência, foi o facto do Município de Aveiro ter liderado a candidatura de dois projectos: a BACA – Bicicleta Aquática do Concelho de Aveiro e o Parque Temático “Lugar dos Afectos” aos Prémios de Turismo.

Com uma localização privilegiada, o Município de Aveiro, esteve no Pavilhão 2 da FIL e contou com a participação de muitos operadores turísticos do Concelho de Aveiro durante os cinco dias da feira.

Ao nível da animação, o Município de Aveiro teve disponível no seu stand algumas actividades de animação em sistema permanente, particularmente a BACA (Bicicleta Aquática do Concelho de Aveiro) e a arte de Olaria com o FELICA (Oleiro Aveirense).

Em paralelo, o Turismo de Aveiro através das suas actividades e programação de animação, encheu o pavilhão e a feira diversas tipologias de actividade, das quais destacamos a oferta de ovos moles, petiscos regionais e espumante, desfile de trajes regionais pelos pavilhões, apresentação da BACA – Bicicleta Aquática do Concelho de Aveiro, entre outras actividades.

A aposta nestas actividades de animação e no conjunto de elementos característicos e tradicionais de Aveiro, contribuiu positivamente para engrandecer a qualidade da oferta do stand de Aveiro. Mas esta qualidade só foi possível com a colaboração das muitas instituições aveirenses.

A cidade de Aveiro brilhou como nunca tinha acontecido em Lisboa, mas tal não teria sido possível, sem a ajuda e iniciativa de quase todos os operadores privados, associações e grupos culturais e turísticos de Aveiro.



O Município de Aveiro formalizou a adesão à Rota da Bairrada. Com esta parceria, será possível a dinamização e o estabelecimento de uma maior oferta para os visitantes que todos os anos afluem a Aveiro em grande número.

Juntamente com os Ovos Moles de Aveiro e a riquíssima tradição gastronómica, Aveiro fica decisivamente ligado este recurso gastronómico que é a Região Vitivinícola da Bairrada.

Antevêem-se muitas e diversas iniciativas de promoção e dinamização turística entre o Município de Aveiro e a Bairrada.

POESIA VOLTA A AVEIRO

PRÉMIO MUNICIPAL DE POESIA NUNO JÚDICE

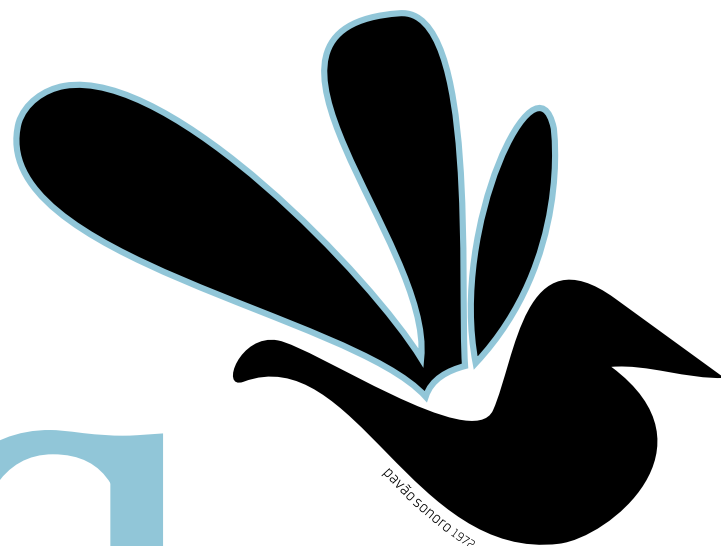
2ª Edição 2009

PRÉMIO



poesia

nuno júdice



PARCERIA



A Câmara Municipal de Aveiro está a lançar a segunda edição do Prémio Municipal de Poesia Nuno Júdice, que apresenta algumas novidades, tais como, os concorrentes devem ter idade inferior a 35 anos e deverão seguir o tema “Cidades e culturas urbanas: razões, afeições, territórios naturais e paisagens urbanas”. Nuno Júdice, conhecido e destacado poeta português, é novamente o patrono desta iniciativa que, na primeira edição, recebeu 184 inscrições, classificando-a como um êxito.

Organizado pela Câmara Municipal de Aveiro em parceria com a Universidade de Aveiro e o Grupo Poético de Aveiro, o Prémio Municipal de Poesia Nuno Júdice visa distinguir o melhor trabalho de poesia concorrente. O prémio será entregue ao vencedor no dia 5 de Setembro, data em que se celebra o nascimento de Eduardo Ala Cerqueira, aveirógrafo e “homem de letras”, personalidade que deixou na memória colectiva aveirense marcas de grande estima.

Nesta medida, o Município associa a entrega deste prémio a um acontecimento local e cultural de grande relevância, num ano muito especial para a nossa comunidade, uma vez que Aveiro comemora, em 2009, os 250 anos de elevação a Cidade e os 1050 anos da primeira referência escrita do topónimo “Aveiro”.

Atendendo às efemérides tão importantes na caminhada da Cidade, o Prémio deste ano terá, excepcionalmente, uma temática que se ancore no seguinte campo semântico: “Cidades e culturas urbanas: razões, afeições, territórios naturais e paisagens humanas”.

Poderão concorrer jovens residentes em Aveiro até aos 35 anos, cujas obras serão avaliadas por um júri constituído por personalidades eméritas indicadas pelo Município, UA e Grupo Poético de Aveiro.

O prémio tem como principais objectivos celebrar o escritor – Nuno Júdice – cujo contributo para afirmação da língua portuguesa e para a projecção da identidade cultural do nosso país, incentivar os participantes do prémio a ousar formas narrativas modernas, de vanguarda, na esteira das referências de contemporaneidade da obra de Nuno Júdice e criar complementaridade com a afirmação de Aveiro como território de futuro, em particular na área cultural. O Município espera ainda que o prémio contribua para a reafirmação da poesia como género maior da literatura portuguesa, para estimular a criação literária, em particular a poética, para valorizar o uso da língua portuguesa, para favorecer o aparecimento de novos autores portugueses e para reconhecer qualidade no labor literário dos criadores. [Regulamento do Concurso disponível em www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt)

Retrato de Fernando Pessoa (Almada Negreiros)

Estás sentado como sempre estiveste,
embora escrevesses de pé, noite fora,
à maneira de Hemingway,
e eu, quando falo ti,
nunca sei ao certo de quem falo
porque tu és um e és tantos
que, mesmo no quadro,
eu não sei qual de vós
enganou o Almada, fazendo-se passar
por um outro, que era outro,
que era o outro, até à alucinação
dos mundos que cabem no labirinto
das tintas quando dão rosto ao génio.

José Jorge Letria, in “Sobre Retratos”,
obra vencedora da primeira edição do
Prémio de Poesia Nuno Júdice

“Fundamentalmente, o poema deve dizer alguma coisa, e não o concebo como um espaço vazio de significação, portador apenas de sentimento ou de forma. Se o poema pode mudar a vida, ou mudar o mundo, isso já pertence à esfera da leitura, e não da escrita. O que um poema pode fazer, depois de escrito, inscreve-se na história da sua recepção, e não de um projecto pessoal do autor. A relação que este tem com o poema inscreve-se no instante em que o escreve, e no presente da escrita. A leitura e o sentido que esta confere ao poema estão, já, muito para além desse presente”. Nuno Júdice, in Revista Municipal de Cultura Pontes&Vírgulas, n.º4, 2006

Um Rosto

Apenas
uma coisa inteiramente transparente:
o céu, e por baixo dele a linha obscura do
horizonte
nos teus olhos, que pude ver ainda
através de pálpebras semicerradas,
pestanas húmidas
da geada matinal, uma névoa de pala-
vras murmuradas
num silêncio de hesitações. Há quanto
tempo,
tudo isto? Abro o armário onde o tempo
antigo
se enche de bolor e fungos; limpo os pa-
péis,
cartas que talvez nunca tenha lido até ao
fim, fotografias cuja cor desaparece, substi-
tuindo os corpos
por manchas vagas como aparições; e
sinto, eu
próprio, que uma parte da minha vida se
apaga
com esses restos.

Nuno Júdice

A HISTÓRIA AVEIRENSE NAS ESCOLAS

250 ANOS DE HISTÓRIA AVEIRENSE – EXPOSIÇÃO DOCUMENTAL ITINERANTE

Desde 4 de Fevereiro que a Exposição Documental Itinerante – 250 anos de História Aveirense percorre a Rede das Bibliotecas Escolares do Concelho: as Escolas EB 2,3 de Aires Barbosa e EB 2/3 de Aradas já receberam esta mostra, que pretende transmitir aos alunos os conhecimentos sobre os acontecimentos ocorridos há 250 anos e nos períodos mais relevantes da história Aveirense, através da investigação e do acesso às fontes e aos documentos que fizeram a história da cidade.

Ocorrido no passado dia 4 de Fevereiro, na Escola EB 2/3 Aires Barbosa, em Esgueira, o arranque desta iniciativa contou com as presenças dos Vereadores do Pelouro dos Assuntos Culturais, Miguel Capão Filipe, e do Pelouro da Educação, Pedro Ferreira, que se mostraram visivelmente agradados por esta iniciativa poder ajudar os alunos a investigar, aprenderem e conhecerem a história aveirense.

O Vereador do Pelouro da Educação, Pedro Ferreira, comparou a idade da Cidade de Aveiro com as idades dos alunos presentes, apresentou a mascote “Quacky” e salientou que “este ano estamos a comemorar acontecimentos muito importantes para a cidade, pelo que Aveiro deve ser festejado”. Por seu turno, o edil responsável pela pasta dos Assuntos Culturais, Miguel Capão Filipe, durante a inauguração salientou que este é um “este momento ímpar e singular” visto que a “exposição permite a investigação e o estudo sobre o passado da história aveirense e de alguns dos seus acontecimen-

tos mais relevantes”.

Durante a sessão inaugural, os alunos da escola leram um Hino, de Eugénio Beirão, à Cidade de Aveiro, houve a projecção do filme “Documentos que contam a história” e os estudantes foram desafiados a construir os puzzles dedicados à temática dos 250 anos. Estas acções foram sempre acompanhadas pela mascote pato-real “Quacky” das “Comemorações Aveiro 2009”.

A Itinerância decorre até Junho, estando uma semana em cada Biblioteca Escolar da EB 2/3 de São Bernardo, a ES José Estêvão, ES Jaime Magalhães Lima, ES Dr. Mário Sacramento, EB 1 de Santiago, EB 1 da Quintã do Loureiro, a EB 2/3 João Afonso, a EB 1 da Glória, a EB 1 de Esgueira, a EB 1 da Vera Cruz e das Barrocas, onde a Biblioteca Municipal levará uma colecção de livros, revistas, jornais e documentos de arquivo ou reproduções que durante essa semana, estarão ao dispor das iniciativas internas de cada Escola. Serão também desenvolvidos ateliers coordenados pela Biblioteca Municipal.



Aluna resolve puzzle sobre os 250 anos

TESTEMUNHOS

Leonor Carvalho – 10 anos

“Gostei de ver o filme, como eram as vidas e as pessoas, e de como eram as coisas antes. Esta exposição irá ajudar-me no trabalho da área escola que é sobre as comemorações em Aveiro”

Afonso Ferreira – 12 anos

“Gostei do Poema “Hino” de Eugénio Beirão que li, porque acho que é uma boa homenagem à Cidade de Aveiro. Quanto à exposição, vou gostar, especialmente, dos livros antigos da biblioteca que me vão ajudar a apren-

der mais sobre os tempos antigos de Aveiro e qualquer cidadão devia saber a história da Cidade.”

Virgínia Mariano – coordenadora da Biblioteca Escolar da EB 2/3 Aires Barbosa

“Esta ideia foi logo aceite. Acho este projecto muito importante quer para as escolas, quer para o desenvolvimento dos nossos alunos. Conhecer a localidade onde vivem e o seu passado faz parte do estudo e da vivência deles conhecer, pelo que esta exposição é pertinente.”

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL ABRE EM ABRIL



Presidente da CMA e Secretário de Estado no edifício do Convento

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Élio Maia, e o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, José Conde Rodrigues, visitaram as obras de requalificação do edifício do antigo Convento das Carmelitas que irá alojar o Tribunal Administrativo e Fiscal – TAF a partir de 14 de Abril.

O antigo Convento das Carmelitas em Aveiro, cedido pelo Município ao Ministério da Justiça, irá acolher, a partir de 14 de Abril, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, dando, assim, início à instalação do Campus de Justiça em Aveiro que vai reunir, num só espaço, os vários tribunais dispersos pela cidade. Saliente-se que nesta data, entrará em vigor a comarca-piloto do Baixo Vouga que reúne 10 Municípios da região.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Élio Maia, destaca que a instalação de um TAF em Aveiro “é um acto de justiça para Aveiro e tão importante é, que ficará alojado num edifício emblemático e histórico da cidade, que é o antigo Convento das Carmelitas”. O edifício encontra-se em obras de requalificação, cujo

pagamento de metade dos custos, 300 mil euros, cabe ao Município. O Autarca referiu ainda que, “assim que o Campus da Justiça estiver pronto, o TAF será transferido para lá, desocupando o edifício do Antigo Convento para ser utilizado para outros fins”.

“Outro sonho antigo de Aveiro tem a ver com a criação do Campus da Justiça em Aveiro, que está previsto há cerca de 30 anos nas imediações do antigo Convento das Carmelitas”, destaca o Edil.

O sonho está prestes a tornar-se realidade proximamente, dado que o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça anunciou que “o concurso público da construção do Campus da Justiça em Aveiro será lançado durante este mês de Março”.

ARMAS DE AVEIRO E BRASÕES DAS 14 FREGUESIAS

Por ocasião das celebrações dos 1050 anos da primeira referência escrita a Aveiro, o Município de Aveiro içou uma bandeira gigante e as bandeiras das 14 freguesias que compõem o Concelho de Aveiro, na Rotunda da Aveiro Expo. Deste modo, os aveirenses poderão conhecer e apreciar as distintas bandeiras que ficarão erguidas durante os próximos meses. Neste artigo quisemos apresentar e revelar os brasões e heráldicas de todas as freguesias. Nos casos de Cacia e de São Bernardo as heráldicas ainda não foram publicadas em Diário da República, mas apresentamos aqui as suas propostas.

Aveiro

Constituição das Armas de Aveiro Oficialmente aprovada, após a proposta da secção da Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 20 de Janeiro e 1926:



De verde com uma águia estendida de prata armada e bicada de vermelho, acompanhada de um sol de ouro e de uma lua de prata e carregada de um escudo das quinas. As armas encimadas por uma coroa mural de cinco torres e cercadas pelo Colar da ordem de Torre de Espada. Bandeira de um metro por lado, quarteada de branco e vermelho, tendo por debaixo das armas uma fita branca com os dizeres a vermelho: “Cidade de Aveiro”.

Aradas

Brasão: escudo de verde, uma albarrada de ouro; em chefe, duas chaves, uma de ouro e outra de prata, passadas em aspa, com os palhetões para cima; em campanha, um feixe de três espigas de milho de ouro, atadas de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “ARADAS – AVEIRO”.



Cacia

Significado dos caracteres do brasão: Azul – rio Vouga Chaminé – indústria Espigas – agricultura Ânfora – antiguidade da Vila Brasão da Vila em processo de aprovação pela Heráldica



Eirol

Brasão: escudo de azul semeado de espigas de arroz de ouro, folhadas do mesmo; ponte de dois arcos de prata, realçada de negro, firmada nos flancos e movente de campanha diminuta de três faixas onçadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “EIROL”.



Eixo

Brasão - Escudo de azul, perle de prata carregado com cinco cruzetas páteas de negro, acompanhado em chefe de uma caldeira de ouro realçada de negro e em cada flanco de uma telha de prata realçada de vermelho. Coroa mural de prata de quatro torres. Sotoposto ao escudo, listel branco, com a legenda a negro - «EIXO».



Esgueira

Brasão: escudo de prata, carraca de negro realçada de ouro, com velas ferradas, de vermelho e navegando em campanha onçada de cinco peças, a primeira de azul e as restantes de prata e verde; em chefe, sol de vermelho e crescente adextrado de azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: “ESGUEIRA”.



Glória

Brasão: escudo de prata, uma faixa de alvenaria de vermelho, realçada de negro, acompanhada em chefe de uma estrela de cinco pontas de azul e em campanha, de uma águia estendida de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro, em maiúsculas: “GLÓRIA – AVEIRO”.



Nariz

Brasão: escudo de azul, semeado de cachos de cerejas de ouro, realçadas de vermelho, com pé e folhas de prata; barca antiga de prata, mastreada, cordoad e com velame recolhido, tudo de prata realçado de vermelho; em chefe, duas chaves passadas em aspa, uma de ouro e outra de prata, com os palhetões para o chefe. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “NARIZ – AVEIRO”.



Nossa Senhora de Fátima

Brasão: escudo de vermelho, torre sineira de ouro, guardada de negro; em chefe, flor-de-lis de prata entre duas seixas volantes, de prata, postas em cortesia; campanha diminuta de três buelas onçadas de prata e azul. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “NOSSA SENHORA de FÁTIMA – AVEIRO”.



Oliveirinha

Brasão : escudo de ouro, uma oliveira de verde, arrancada do mesmo, frutada de negro, entre dois feixes de espigas de trigo de verde, atadas de vermelho; em chefe, uma cruz solta de vermelho, maçaneta de doze bolotas de ouro, com casculhos de verde. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: “OLIVEIRINHA-AVEIRO”.



Requeixo

Brasão: escudo de prata, com cinco folhas de golfão de verde; em chefe, cruzado de azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: “REQUEIXO – AVEIRO”.



Santa Joana

Brasão: escudo vermelho, uma lisonja de prata carregada de cinco escudetes da nossa Bandeira Nacional, em azul postos em cruz, os dos flancos apontados para o centro, cada um carregado de cinco besantes de prata, a lisonja envolvida por uma coroa de espinhos de prata, sinal da sua grande devoção à Paixão de Jesus e do martírio a que se submetia no Convento de Jesus em Aveiro, três coroas antigas de ouro com pedraria verde e vermelho, em roquete, sinal de renúncia aos três casamentos reais propostas pela Coroa Espanhola, Portuguesa e Britânica. Coroa mural de três torres de prata que identifica a categoria de Freguesia.



São Bernardo

Brasão – de forma portuguesa, gironda de branco e vermelho, com a bandeira da cidade de Aveiro, carregado ao centro com a Cruz da Ordem de Claravel, à direita com a torre da igreja matriz, em branco, à esquerda com uma palmeira, em verde, e em baixo, em letras negras, maiúsculas, de estilo elzevir, a frase “Ora et Labora”, que é legenda programática da ordem de São Bento, mãe e inspiradora da referida ordem de Claraval. Coroa mural, de prata, com três torres, como símbolo da freguesia. Sotoposto ao escudo, listel de prata, carregado com freguesia de São Bernardo – Aveiro, em letras negras, maiúsculas, de estilo elzevir. Brasão da Vila em processo de aprovação pela Heráldica.



São Jacinto

Brasão: escudo de azul, navio bacalhoeiro de ouro, com três mastros, aparelhados e vestido de prata, enfunado e vogante num mar onçado de prata e verde encimado por um jacinto de prata, folhado do mesmo, em chefe. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “SÃO JACINTO-AVEIRO”.



Vera Cruz

Brasão: escudo de negro, um canto encimado por uma cruz apontada, tudo de prata, filetado-ondeado de verde e contornado de empedrado de vermelho, acompanhado em chefe de duas águias estendidas de prata, armadas e bicadas de ouro; brocante sobre o canto, um barco moliceiro de negro, realçado de vermelho e enfunado de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “VERA CRUZ-AVEIRO”.





Amaro Neves explica a história de Aveiro

A VILA DE AVEIRO ATÉ AO SÉCULO XVIII

CELEBRAÇÕES AVEIRO 2009 – “PERCURSOS COM HISTÓRIA”

No passado dia 14 de Fevereiro, arrancou a iniciativa “Percursos com História”, que consistiu numa visita guiada e explicada sobre a Vila de Aveiro até ao século XVIII, da Idade Média aos alvares da Época Moderna, dirigida pelo investigador e historiador aveirense, Amaro Neves. Em Março, a sessão decorrerá no dia 14 e irá abordar “A cidade emergente – século XVII”.

Os “Percursos com História” constituem um complemento às restantes visitas já realizadas pelo Museu da Cidade, reflectindo o conceito de museu polinucleado - cidade multifacetada, que considera a própria cidade como um dos seus núcleos muse-

ológicos. Estes percursos enquadram-se no contexto das Celebrações dos 250 anos de elevação de Aveiro a Cidade. Têm como seu intuito celebrar e permitir a interpretação do espaço urbano, da sua dinâmica, das suas vivências e das suas personalidades,

entendidos no seu conjunto como factores de identidade e elementos construtores da paisagem histórica.

Os percursos/visitas estão organizados de acordo com três temáticas, definidas segundo uma base cronológica [A Vila de Aveiro (até ao século XVII); A cidade emergente [século XVIII]; a Cidade Contemporânea (séculos XIX-XX)], serão orientados por investigadores e especialistas de áreas como a História, a Arquitectura e o Urbanismo.

Amaro Neves, historiador e aveirógrafo, foi o primeiro convidado do Museu da Cidade de Aveiro para orientar uma visita que levou os 40 participantes pela Vila de Aveiro, do período medieval aos alvares da Época Moderna, num percurso centrado entre as Pontes, a Corredoura (actual Rua Batalhão de Caçadores 10), o cruzeiro de São Domingos, o antigo Mosteiro de Jesus e a Rua Direita até à Igreja da Misericórdia.

A visita teve início junto à estátua de José Estêvão, o local que foi o Centro Cívico da Vila, onde Amaro Neves revelou que “a cidade é o nosso património e à medida que o vamos conhecendo, somos surpreendidos”. Após a explicação da história da Igreja de São Miguel, seguimos para a escadaria da Casa Municipal da Cultura – edifício Fernando Távora, onde fomos desafiados a imaginar o Canal Central no século XVI, “que seria largo, dado que entravam naus”, destaca o historiador. Ali foram explicadas “as várias edificações de carácter religio-

so que abundavam na zona da Beira-Mar, como por exemplo, a Capela do Corpo Santo, Capela de São Bartolomeu, Capela de São Roque e Capela da Senhora de Sá”, enumerou o autor.

Nesta perspectiva também foram dadas indicações da muralha mandada erigir pelo Infante D. Pedro, obra que ficou a cargo do arquitecto Lourenço Anes de Moraes, que protegia e delineava a localidade, bem como as suas portas de estilo gótico: Porta do Sol, Porta da Vila, Porta de Vagos, Porta de Rabães, Porta de Alboi, Porta da Ribeira, Porta do Cojo e Porta do Campo.

Seguindo o percurso da antiga muralha, fomos até à Sé de Aveiro, local em que pudemos ser apreciadas e redescobertas algumas imagens e retábulos ali existentes, datadas do século XIV, XV e XVI. Por fim, o trajeto terminou na Igreja da Misericórdia, espaço em que Amaro Neves apresentou as obras mais emblemáticas desta instituição, destacando o Cristo da Índia, que suscitou bastante interesse e curiosidade dos participantes.

TESTEMUNHOS



Isabel Ferreira – professora de Português – reside na Gafanha da Encarnação “Acho estas iniciativas sempre interessantes porque consigo redescobrir aspectos da cidade e algumas obras que, quando novamente por elas, saberei compreendê-las. O descobrir estas coisas através de uma pessoa já com experiência é bom e estou muito satisfeita por estar muita gente.”



Joana Maia – arquitecta – reside em Aveiro “É sempre positivo participar nestas actividades, há sempre informações a recolher e traz sempre pormenores que muitas vezes não nos apercebemos que existem. Conheço o âmbito geral da história de Aveiro, mas mesmo assim há sempre outros aspectos que ficamos a conhecer melhor.”

1050 ANOS DE HISTÓRIA

CELEBRAÇÕES AVEIRO 2009

No passado dia 26 de Janeiro, durante todo dia, decorreram diversas iniciativas comemorativas dos 1050 anos do primeiro documento escrito que atesta a existência de Aveiro. Foi uma jornada repleta de memória e história.

Para assinalar o início das comemorações dos 1050 anos, a Bandeira gigante do Município (9 metros de largura x 6 metros de comprimento) foi hasteada juntamente com as bandeiras das 14 freguesias do Concelho, na Rotunda da Aveiro Expo, tendo estado presentes os Presidentes das Juntas de Freguesia e os responsáveis por alguns dos Estabelecimentos Escolares do Concelho, que receberam bandeiras para içarem nos respectivos edifícios. De seguida procedeu-se ao descerramento da placa comemorativa e indicativa dos 1050 anos da primeira referência histórica escrita de Aveiro, onde se pode ler: “No reencontro do povo de Aveiro com a sua história: 250 Anos de elevação a Cidade, 1050 anos do topónimo “Aveiro”. Uma marca que ficará visível no futuro.

Para o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Élio Maia, neste dia houve “memória e história, lembrando os 1050 anos da referência escrita, documental, a Aveiro. É um dia de respeito e de gratidão a todos quantos ao longo destes 1050 anos, foram construindo o que somos hoje”.

SESSÃO EVOCATIVA DOS 1050 ANOS

Nesta sessão, Regina Bastos lembrou a importância deste dia para os Aveirenses, para a Região e até para o país. “Este facto histórico convoca a pensar os 1050 anos e os 250 anos também de cidade, signo de sal e das águas a despontar para a história”. Fazendo alusão às indústrias de sal, pesca, agricultura, moliço, à capacidade de inovação das gentes de Aveiro, à indústria de barro, azulejos e aos aveirenses ilustres que “souberam e fizeram o desenvolvimento da cidade – unidade e orgulho pela sua terra – defender Aveiro e suas gentes – importância histórica de Aveiro na História de Portugal”, a Presidente da Assembleia Municipal deixa o desafio para o futuro “Aveiro tem de assumir um papel central na Região e no país, podemos e devemos reforçar Aveiro e colocar a sua centralidade no contexto regional e nacional”.

Uma das Comissárias da Exposição “BI Aveiro”, Maria Helena da Cruz Coelho, adjectivou o momento “de comoção, a primeira palavra que brota do meu sentir. Após ter percorrido várias cidades, venho à cidade que foi o meu berço, foi a escola das primeiras palavras, escola do mais saber, espaço lúdico da Beira Mar. É um dia grande” onde “invocar o longo passado histórico desta localidade – múltiplas efemérides – invocar a sua mais vestuta memória do documento escrito que tem grande significado. Esta referência adquire uma singular importância para a cidade Aveirense, principalmente a actividade económica da extracção salicóla” sublinha a Professora.

Por fim, Élio Maia referiu que se sentiu “feliz, adorei este percurso histórico, dos nossos antepassados e das pessoas que deram a vida, estivemos aqui a construir o futuro”.

“DOS ARTEFACTOS À ESCRITA”

Comissariada por Paulo Morgado e Sónia Filipe, a Exposição “Aveiro: dos Artefactos à Escrita” foi inaugurada no edifício da Antiga Capitania onde é possível conhecer as nossas raízes através de vários documentos do passado: vestígios arqueológicos que reportam para a ocupação humana no núcleo urbano de Aveiro. O Comissário Paulo Morgado destacou que “foi um gosto termos trabalhado com estes materiais, trazer a documentação que comprovam que estas terras já eram ocupadas por gente” antes da primeira referência escrita.

EXPOSIÇÃO “BI AVEIRO”

Durante a inauguração “BI Aveiro”, a Comissária Maria Helena da Cruz Coelho explicou que “nesta exposição que se intitula BI Aveiro 959-2009 intentou-se dar expressão aos principais marcos do passado histórico deste lugar, desta região, desta cidade e das suas gentes. Mas reiteramo-lo, sugerindo mais do que exaustivamente comprovando, deixando largo espaço à evocação criadora de outros eventos culturais que com ela vão dialogar. Arquitectamo-la por dentro de cinco núcleos que designamos: Aveiro, de lugar a cidade; Pílares; Municipalidades; Sustentabilidade; Memórias Visíveis.” Afinal a mostra “BI Aveiro” é o Bilhete de Identidade dos Aveirense, de todos os que contribuíram para o seu crescimento e desenvolvimento. “BI de Bela Iniciativa”, foi deste modo que a Comissária Maria José Azevedo deu início à sua intervenção, referindo que “a CMA teve uma bela iniciativa em marcar o início destas comemorações com esta exposição”, sublinhando que “qualquer exposição é subjectiva, incompleta e imperfeita.”

SESSÃO DE AGRADECIMENTO

Para terminar este dia festivo, teve lugar a Sessão de agradecimento aos antigos e actuais Autarcas de Freguesia do Concelho de Aveiro que contou com a presença do Executivo Municipal de Aveiro, a Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, o Presidente da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e antigos e actuais autarcas do Concelho de Aveiro.

A Presidente da Assembleia Municipal, Regina Bastos, procedeu à abertura da sessão que pretendeu homenagear os actuais e antigos autarcas do Concelho de Aveiro, elogiando o facto de se “fazer esta homenagem num ano em que celebramos datas muito importantes para Aveiro. É uma homenagem aos homens e mulheres que ao longo de 30 anos de poder democrático em Aveiro têm dado o seu melhor, são os que estão mais próximo dos anseios e expectativas dos cidadãos”. Num cerimónia plena de emoção e de gratidão, o Presidente da Anafre, Armando

Vieira, salienta que este momento “é um motivo de acrescido regozijo, essencialmente, porque o Município invoca os 1050 anos e elogia os actuais e antigos autarcas das freguesias” reforçando que “a relação de proximidade com a população é garante de eficácia nas respostas”.

Antes da entrega da Medalha Comemorativa dos 250 anos e de uma carta a cada autarca de freguesia presente, num discurso emocionado e sentido, o Presidente do Município, Élio Maia, releva que “hoje, 26 de Janeiro de 2009, é um dia muito especial para todos nós, aveirenses, pois celebramos os 1050 anos do topónimo “Aveiro”. Esta primeira referência a Aveiro, inscrita no Testamento da Condessa Mumadona Dias, em 959, torna o documento na certidão de nascimento da localidade, servindo de denominador co-

mum para as gentes do território”.

“Aveiro está de parabéns! Todos os aveirenses estão hoje de parabéns! Mas, se me permitem, gostaria hoje, neste dia da cidadania aveirense, de destacar alguns de entre nós, que foram e são o exemplo mais perfeito da dedicação cívica e da devoção às causas da terra: os Autarcas das Freguesias de Aveiro” justifica o Presidente pela organização desta sessão.

Dirigindo-se directamente aos homenageados, o Edil ressalva que “é para mim uma honra e um privilégio poder distinguir os Autarcas aveirenses, pois é um prazer e é uma alegria enorme poder dizer-lhes, olhos nos olhos, o muito que lhes estamos agradecidos por colocarem as suas vidas, o seu amor, a sua energia e a sua vontade, ao serviço de todos”.



Maria Helena da Cruz Coelho na Sessão Evocativa dos 1050 anos



Inauguração Exposição BI Aveiro



Ex-autarca Edgar Lopes



Sessão de Agradecimento

A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO CETA

MUNICÍPIO CEDE EDIFÍCIO AO CETA

O CETA – Círculo Experimental de Teatro de Aveiro recebeu por ocasião do quinquagésimo aniversário a melhor prenda que lhe podia ser dada: a Câmara Municipal de Aveiro cedeu o Teatro de Bolso, espaço emblemático e muito acarinhado, que esta associação ocupa há já vários anos. A notícia foi recebida com alegria pelos membros que compõem o CETA.

A festa de aniversário iniciou com uma performance de rua “O Diabo do Teatro”, que invocou os primeiros anos do CETA e envolveu os presentes. De seguida, foi possível assistir ao ensaio da reposição da peça “Dia Seguinte”, encenada por Rui Lebre. A pianista Ana José Carrolo proporcionou, depois, um momento musical único e belo.

Durante a Tertúlia sobre a história do CETA, que contou com as intervenções de alguns dos seus fundadores e protagonistas, nomeadamente, Adelaide Borges, Jaime Borges, Rui Lebre, José Júlio Fino, Arlindo Silva, Jaime Gralheiro e Jeremias Bandarra, o Presidente da Direcção, António Morais, anunciou que a Câmara Municipal de Aveiro, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelo CETA, comprou o edifício onde está localizada a sede e cedeu-o à agremiação. A novidade mereceu os aplausos de todos os participantes!

Parabéns ao CETA, parabéns por tudo o que tem oferecido a Aveiro!



Sócios, amigos e dirigentes do CETA confraternizam no dia dos 50 anos da colectividade



FREGUESIA DE ARADAS

ENTRE A CULTURA, A HISTÓRIA, O SOCIAL E A INOVAÇÃO



Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, António Neto.

A Junta de Freguesia de Aradas associa, no âmbito das suas competências e intervenções, preocupações sociais, intervenção cultural, defesa do património e inovação tecnológica limpa.

A Junta de Freguesia de Aradas procura encontrar um conjunto de actuações que permitam sustentar o desenvolvimento de uma Freguesia alicerçada nas diferenças das comunidades que a sustenta: Aradas, Bonsucesso e Quinta do Picado. Para tal, existe uma real preocupação pela área social face às exigências da vida, da sociedade e do trabalho; o esforço pela preservação e defesa do seu património histórico e cultural, bem como a sua integração na Freguesia e, ainda, a consciência que o desenvolvimento das comunidades também se faz pela protecção do ambiente, assegurando o futuro das novas gerações, através do exemplo da adopção de medidas e políticas de produção e consumo energético com recurso a tecnologias limpas. Foram estes os principais aspectos revelados, ao Boletim Municipal, pelo Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, António Mário Neto.

LOJA SOCIAL DE ARADAS

Com o objectivo de melhorar a condição de vida das famílias mais carenciadas da Freguesia de Aradas e contribuindo, dessa forma, para o importante e urgente combate à pobreza e exclusão social, o Presidente fez o balanço do ano de 2008 do Projecto “A Loja Social de Aradas”. Segundo o Presidente da Junta de Freguesia, António Neto, “em 2008, a Loja Social prestou apoio directo a cerca de 40 agregados familiares e a Instituições de Solidariedade Social, como a Casa da Mãe de Aradas, Grupo Sócio-Caritativo de Aradas, Projecto RIA (Rede de Intervenção de Aveiro), Movimento Vida Mais e o Centro de Explicações “O Mestre”, elevando, de forma indirecta, o número de famílias beneficiadas por esta iniciativa”. Da análise efectuada à actividade da Loja Social no ano anterior, os produtos mais procurados são o vestuário, o calçado e os brinquedos. Aliás, segundo António Neto “os produtos para crianças são muito procurados na Loja Social de Aradas: camas e carrinhos de bebés, mochilas escolares e livros. No final do ano, face às condições climáticas, houve ainda uma especial procura de cobertores e almofadas”. Numa observação atenta aos registos (confi-

denciais), a Junta de Freguesia apurou a regularidade de recurso à Loja por parte de 17 famílias, demonstrando as suas reais situações de carência económica. Para o Presidente da Junta de Freguesia de Aradas “o principal constrangimento sentido para se atingir eficazmente os objectivos do projecto, tem sido a escassez de recursos humanos, permitindo que a loja possa funcionar num horário mais alargado”.

JUNTA DE ARADAS AJUDA ALUNOS



INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A Junta de Freguesia de Aradas preocupa-se com a defesa do ambiente e o recurso à produção energética com alternativas inovadoras. E como forma de transmitir essa preocupação à sua comunidade, servindo de exemplo, instalou, recentemente, painéis fotovoltaicos na cobertura do edifício da Junta, para produção energética e disponibilização à rede, bem como o seu aproveitamento para o aquecimento de água. Deste modo, com este projecto, a Junta de Freguesia cumpre o seu papel no combate ao consumo de CO2 (Protocolo de Quioto), beneficia em termos económicos (quer com a disponibilidade de energia para a rede, quer pela diminuição do consumo tradicional de energia) e demonstra à sua comunidade as alternativas possíveis para a redução do consumo de energia e a utilização de recurso alternativos mais “amigos” do ambiente. Este exemplo energético está a ser, igualmente, projectado para a Capela de Aradas, onde irá funcionar o Museu de Arte Sacra da Freguesia.

CULTURA E PATRIMÓNIO

Com o objectivo de preservar a sua identidade, cultura, história e património, a Junta de Freguesia de Aradas tem em funcionamento, no Centro Cívico de Aradas, o Museu de Usos e Costumes da Freguesia, com um espólio de trajes tradicionais, alfaías e ins-

trumentos agrícolas, sobre a indústria da olaria e cerâmica e do ferro. No fundo, o retrato histórico e a realidade actual da identidade da Freguesia, dos seus recursos e do seu património, da sua consciência social, disponíveis ao olhar da sua comunidade.



PALAVRAS E ESTÓRIAS DA FREGUESIA

Se há forma eficaz de perpetuar a identidade das comunidades e sociedades, ela acontece nas páginas de um livro. Foi esse o propósito recente da Junta de Freguesia de Aradas e que fundamentou a edição de três obras relacionadas com a Freguesia: a sua história, gentes e costumes. “D. Frei Miguel de Bolhões e Sousa – 1706 a 1779”, de Amaro Neves, retrata a vida de um ilustre verdemilhense que se tornaria, em meados do século XVIII, Bispo de Leiria, depois de passagem pelo Brasil, e, consequentemente, Emérito Bispo Aveirense. “Barbuda e Vasconcelos – Verdemilho 1607 a 1670”, de Amaro Neves. Notável poeta épico português do século XVII, este ilustre de Aradas (Verdemilho) foi igualmente “Fidalgo Cota Armas”, Cavaleiro da Ordem de Cristo e Juiz de Fora. Foi como juiz e essencialmente como figura importante da literatura lusa (embora de todo desconhecido) que se destacou o Dr. Manuel Mendes de Barbuda e Vasconcelos. “Aradas: Um olhar sobre a primeira metade do século XX (da Junta de Parochia à Junta de Freguesia)”, de David Paiva Martins, perspectiva-nos um olhar sobre a história e a evolução da comunidade, em termos sociais, religiosos e políticos, nomeadamente pela forma desinteressada como os autarcas de Aradas, da primeira metade do século XX, prestaram o seu dever cívico e defenderam os interesses da Freguesia.

VERA CRUZ SOCIAL

A JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ PROMOVE BEM-ESTAR, QUALIDADE DE VIDA E DIGNIDADE HUMANA AOS SEUS MUNÍCIPES



Presidente da Junta de Freguesia da Vera Cruz, João Barbosa

A par com a promoção cultural, esta é a principal preocupação da Junta de Freguesia da Vera Cruz: o bem-estar social e humano dos seus munícipes, nomeadamente os seniores e as crianças.

Para além das iniciativas sociais como o Cabaz de Natal para os mais desfavorecidos e carenciados e das acções culturais abertas à comunidade, a Junta da Vera Cruz tem desenvolvido um conjunto de actividades “sempre a pensar nas pessoas desta comunidade, nomeadamente naqueles que mais precisam de apoios e estímulos”, conforme sublinha o Presidente da Junta de Freguesia, João Barbosa.

Foi desta forma que “nasceu, há 12 anos, a ideia de protocolar com o Sporting Clube de Aveiro, este projecto de proporcionar aos seniores da Vera Cruz a actividade de hidroginástica. Cada vez com mais aderentes, apenas com um pagamento simbólico como forma de compromisso (já que a procura é superior à oferta), a cerca de 150 cidadãos seniores da Freguesia da Vera Cruz, divididos em três turmas e seis aulas semanais, a Junta de Freguesia proporciona uma melhor qualidade de vida e um bem-estar acrescido, na promoção de actividade física, na motricidade e na prevenção de doenças”.

Para além disso, conforme indicou João Barbosa, a Junta de Freguesia proporciona,

ainda, “àqueles que não frequentam a piscina, sessões de Ginástica Rítmica e Aeróbica, duas vezes por semana”. O Salão dos Bombeiros Novos recebe, assim, cerca de 35 munícipes seniores desta Freguesia, dentro do mesmo espírito e objectivo.

Como forma de inovar e responder positivamente às necessidades da população da Vera Cruz, a Junta de Freguesia tem em funcionamento, durante a semana, entre as 20:00 e as 22:00, um serviço de enfermagem completo, com a presença de um enfermeiro, resultante da rotação entre vários enfermeiros voluntários. Segundo informação do Presidente da Junta, “este serviço é totalmente gratuito. Para além de querer servir bem e cada vez melhor, a Junta de Freguesia pretende que as suas acções se pautem pela originalidade e pela diferença”.

Neste sentido, para além das preocupações com a qualidade de vida dos seus seniores, a Junta de Freguesia da Vera Cruz, nas palavras de João Barbosa, “tem a percepção que a Freguesia tem rejuvenescido e conta, hoje, com muitas crianças. Por isso, existem duas actividades de relevo relacionadas com os mais pequenos. A Junta de Freguesia está atenta às novas exigências tecnológicas, da sociedade, para com as crianças. Por isso, vai proporcionar, de forma gratuita, acções de formação para uso do ‘Magalhães’, a to-



dos os Pais e Professores que pretendam. Além disso, de forma mais directa, a Junta intervém na sensibilização e no despertar, nos mais pequenos, do sentido cívico e político e o conhecimento da democracia. Entre Abril e Maio, os alunos do quarto ano, do primeiro ciclo do ensino básico, das escolas da Freguesia, têm a possibilidade de serem ‘Deputados por um dia’.

A Junta de Freguesia da Vera Cruz proporciona, a estas crianças, uma visita à Assembleia da República, com presença no Plenário, o conhecimento da história da República Portuguesa e a realização de um mini-plenário na sala do Senado, com a participação das crianças.

Mas para o Presidente da Junta de Freguesia, João Barbosa, “a intervenção social é a maior preocupação” deste órgão autárquico. “Temos conhecimento perfeito da realidade social desta Freguesia. Cada vez mais são os casos de miséria, pobreza, insatisfação pessoal, desemprego, toxicod dependência e prostituição. Há famílias, na nossa comunidade, que têm dificuldades enormes em sobreviver e em se manterem enquanto estrutura”.

Sabendo e tendo consciência destes factos, “procuramos dar-lhes alguma resposta e contributo, sem querermos acanhar as pessoas ou que elas se sintam incomodadas publicamente. Por isso, criámos o Gabinete de Recursos, com a presença de uma Assistente Social e uma Psicóloga, que atendem, de forma perfeitamente anónima e confidencial (o próprio acesso ao espaço é discreto e restrito) e três vezes por semana, todas as pessoas que necessitam de uma ajuda profissional e de apoio para as suas dificuldades e preocupações, nas mais distintas áreas”. Esta é a preocupação mais relevante para a Junta de Freguesia: a realidade social, para a qual não olha a meios no seu combate.

HIDROGINÁSTICA NA VERA CRUZ



Naia Sardo

“Acho que a hidroginástica é uma das terapias óptimas para manter o físico em condições, a todo o nível. E esta “juventude” toda adora estar cá. É um grupo fantástico, gosto muito de lhe pertencer e de praticar. Por isso é óptimo podermos ter estes espaços e estas oportunidades saudáveis e fazermos ginástica com gosto e com prazer. E temos que agradecer igualmente à Junta de Freguesia esta sua opção pela vertente social e pela preocupação com os seus seniores, há alguns anos a esta parte. É uma oportunidade que não deve ser desperdiçada por todos aqueles que se querem manter activos e saudáveis”.

Armando Paulino

“Tenho 74 anos e já frequento a hidroginástica desde o ano de 2001. Gosto muito de me sentir bem. Tendo esta oportunidade, só posso estar contente e satisfeita com a opção da Junta.

Até porque, antigamente, por motivos de saúde, tinha que recorrer regularmente à fisioterapia. Mas sinto-me muito melhor desde o momento em que vim para a piscina. Para além disso, este grupo é formidável, damo-nos todos muito bem e brincamos muito”.

ARTUR MOREIRA

AVEIRENSE ILUSTRE

ECOS



Presidente da Câmara Municipal, Deputado e Médico, Artur Moreira

Artur Alves Moreira nasceu em Esgueira, em 29 de Junho 1925 e faleceu, na mesma freguesia, em 17 de Março de 1980. Frequentou a então Escola Primária local, passando depois para o que na época se chamava Liceu José Estêvão. Seus pais – pessoas não muito abastadas – tinham cinco filhos, o que dificultava e muito o prosseguimento dos seus estudos, apesar e desde a Escola Primária

ra com altas médias e com apenas 23 anos, provando desta forma que a família tinha feito uma aposta certa.

Regressou a Aveiro e aqui exerceu a sua profissão. Muitos aveirenses ainda hoje o recordam com saudade, já que esteve sempre ao lado dos que mais precisavam. Nunca deixou de prestar os seus serviços, quer no Hospital, quer fora dele, a quem necessi-

Clínico e cirurgião do Hospital de Aveiro, hoje Infante D. Pedro.

Não foi contudo só como médico que se evidenciou. Também como político teve um papel preponderante na vida da terra, que ele tanto amava. Primeiro na Câmara Municipal, como Vice-Presidente, de 12 de Setembro de 1961 a 8 de Março de 1965. Depois, em dois mandatos consecutivos, que começaram no dia seguinte a ter deixado o cargo de Vice. Foi Presidente de 9 de Abril de 1965 a 6 de Abril de 1973.

Como Presidente de Câmara várias obras tiveram o seu cunho pessoal. O Plano Director da Cidade e o Plano de Pormenor do Centro. Parte do saneamento no centro da cidade e em Esgueira mereceram a sua atenção. A supressão da passagem de nível de Esgueira, que atrofiava todo o trânsito e provocava inúmeros incómodos, pois estava constantemente fechada, não só para a passagem de comboios, como ainda e isso era o pior, quando em pleno dia faziam ali “manobras”, que demoravam muito tempo e obrigavam a longas esperas, que afectavam grandemente a vida das pessoas. Pertence-lhe, também, a construção do viaduto sob a linha férrea e a ampliação do cemitério de Esgueira que passou a ser um dos maiores do distrito, a construção e apetrechamento do Mata-douro Municipal, a aquisição e urbanização da zona que permitiu a construção do Conservatório de Aveiro, oferecido à cidade pela Fundação Gulbenkian. Nesta obra empenhou-se profundamente, conseguindo ainda que ficasse com infra-estruturas adequadas. De sua iniciativa foram, ainda, o arranjo e prolongamento da Praça da República até perto do canal central onde foi construído o edifício, que ainda hoje é a Caixa Geral de Depósitos e a construção da Ponte da Doadoura, na saída para as praias. Isto para só nos referirmos as algumas das muitas obras que deixou. No plano cultural também teve grande interferência. Para além do Conservatório Regional que já referimos, conseguiu a secção de Aveiro do Instituto Comercial do Porto e a Escola do Magistério Primário. Esteve na origem da geminação com Belém do Pará, onde se deslocou, presidindo a uma delegação aveirense, por altura das comemorações dos 354 anos daquela cidade brasileira. Estávamos em 12 de Janeiro de 1970. Em Março desse mesmo ano, coube ao Município de Aveiro, receber a delegação da cidade-irmã, que era presidida pelo Prefeito Stélio de Mendonça Maroja. Na política exerceu ainda os cargos de Deputado da então Assembleia Nacional e Presidente do Conselho Municipal de Aveiro.

Artur Moreira foi também um homem dedicado ao desporto, principalmente como dirigente, já que como atleta teve apenas uma passagem fugaz pelo Clube, do qual foi mais tarde Presidente e que era o Recreio Musical Esgueirense. Mas foi no Beira Mar que mais se notabilizou, pois para além de Presidente da Assembleia Geral, foi Presidente da Direcção, em épocas difíceis, quando o Clube militava ainda nos Distritais. Foi ele o impulsionador dos melhoramentos do Estádio Mário Duarte, com a relva a cobrir o “pelado” e a construção de novas bancadas. Aveiro muito ficou a dever a um filho, que jamais esqueceu a terra que o viu nascer e por ela se bateu até ao seu precoce desaparecimento. De registar ainda a atribuição, em 16 de Janeiro de 1974, da Ordem de Benemerência, que lhe foi entregue pessoalmente pelo Presidente da República da época, Almirante Américo Tomás. A sua memória está perpetuada, com o seu nome não só numa Rua de Esgueira como numa Praceta do Paço, lugar da mesma freguesia.

TESTEMUNHOS



“Desde muito cedo meu irmão Artur demonstrou uma capacidade de trabalho verdadeiramente invulgar, que aliada a uma grande inteligência, fez adivinhar um futuro de êxitos nos objectivos que se propôs atingir. O seu

percurso estudantil desde as velhas carteiras da Escola Primária de Esgueira, passando pelo Liceu José Estêvão e tendo o seu epílogo na Universidade de Coimbra, onde se licenciou em Medicina, foi sempre brilhante. Um obstáculo esteve presente nesta carreira de sucesso. Meus Pais com dificuldades financeiras constantes, tendo a seu cargo cinco filhos, hesitaram em deixá-lo ir para Coimbra. Foi meu irmão José, o mais velho de todos nós, que, com a sua solidariedade, se comprometeu e cumpriu em custear os estudos. Quando terminou regressou a Aveiro, onde iniciou a sua carreira de médico. Fê-lo, sem nunca ter restrições de pessoas, distâncias ou horas. Tive sempre a satisfação de ouvir a quem a ele recorreu, as melhores referências. Como Presidente da Câmara Municipal, durante dois mandatos, deixou obra feita, que muito beneficiou o concelho que ele tanto amava. Foi igualmente dirigente desportivo, quer no Basquetebol de Esgueira, como no Beira-Mar que, com ele, começou uma carreira ascendente digna dos maiores elogios. O espaço não me permite mais, mas aqui fica um testemunho de quem o acompanhou sempre de muito perto.”

Manuel Alves Moreira



“Diversos motivos me ligaram ao Dr. Artur Alves Moreira. Nascemos os dois na freguesia de Esgueira, frequentámos a mesma Escola Primária, embora em épocas diferentes, pois ele era alguns anos mais velho do que eu.

Tivemos o mesmo Mestre, o Professor Luís Augusto Henriques Pinheiro, que passados 40 anos, numa homenagem feita ao Dr. Artur Moreira pela população da sua freguesia, recordava as qualidades de trabalho e inteligência do seu antigo aluno. Qualidades essas que mais se acentuaram no Liceu José Estêvão, onde fomos contemporâneos. Aluno do meu Pai, Francisco Ferreira Neves, na disciplina de Matemática, era sempre escolhido para seu “moço de giz”, distinção que dava aos melhores alunos. Acabado o curso liceal foi até Coimbra, onde com distinção se licenciou em Medicina. Foi deputado e Presidente da Câmara Municipal, tendo-me “obrigado” a aceitar o cargo de Vice. É impossível neste espaço referenciar toda a obra que deixou. Aveiro conhece bem o autarca, o médico e o desportista. Após dois mandatos na Câmara, já sentia saudades da sua actividade clínica, que ia exercendo em escala reduzida. Em 1973 regressou ao Hospital, onde ocupou o cargo de Director. Faleceu em 1980, depois de lhe ter sido diagnosticada uma doença incurável. O seu funeral constituiu uma profunda manifestação de pesar, com uma grande multidão a acompanhá-lo à sua última morada no cemitério da freguesia que o viu nascer.”

Alberto Ferreira Neves

“ REGRESSOU A AVEIRO E AQUI EXERCEU A SUA PROFISSÃO. MUITOS AVEIRENSES AINDA HOJE O RECORDAM COM SAUDADE, JÁ QUE ESTEVE SEMPRE AO LADO DOS QUE MAIS PRECISAVAM. NUNCA DEIXOU DE PRESTAR OS SEUS SERVIÇOS, QUER NO HOSPITAL, QUER FORA DELE, A QUEM NECESSITASSE. “

ter sido sempre um aluno brilhante, chegando a figurar no quadro de honra do Liceu. Foi seu irmão José, o mais velho dos cinco, que se prontificou a custear-lhe os estudos na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. Aí e no seguimento do que sempre tinha acontecido, concluiu a licenciatura

tasse. Soube exercer medicina, não só aplicando a sua sabedoria, como ainda com uma disponibilidade total. Apesar de uma doença incurável o ter vitimado ainda não tinha completado 55 anos de idade, foi com estoicismo, coragem e resignação que soube encerrar o seu fim. Era nessa altura o Director

CORAL VERA CRUZ

A CANTAR HÁ 40 ANOS

ASSOCIAÇÃO



Presidente da Direcção, Alfredo Fortes

O Coral Vera Cruz nasceu em 1969, na Igreja Paroquial da Freguesia com o mesmo nome, mas cedo se tornou independente e seguiu o seu próprio rumo. Reconhecido em 1993 como Instituição de Utilidade Pública, recebeu um ano depois, comemorativo do seu XXV aniversário, a Medalha de Mérito da Câmara Municipal, em Prata e as Medalhas de Ouro dos Bombeiros Velhos e dos Bombeiros Novos. Em 2004 foi a vez de receber a Medalha de Prata da Junta de Freguesia da Vera Cruz.

Falámos com o seu Presidente da Direcção, Alfredo Fortes, que começou por nos dizer

“JÁ AQUI ESTOU QUASE DESDE A SUA FUNDAÇÃO, É UM TRABALHO ABSORVENTE, A IDADE JÁ PESA E PENSO ESTAR NA HORA DE SAIR (...)”

er que “gostava de desfazer uma confusão. O Coral não se chama da Vera Cruz, mas sim somente Coral Vera Cruz.” Pronto, ninguém se vai confundir mais... e então como começou? “Foi a vontade de “meia dúzia” de apaixonados por este tipo de música que o fez arrancar e crescer, sempre com a preocupação de dar à música portuguesa o realce que lhe é devido, dedicando-lhe uma grande parte do seu repertório, que vai do sacro ao profano. Dentro das nossas possibilidades e

de algumas limitações procuramos, sempre que possível, promover o intercâmbio cultural e artístico com outros grupos, realizando por um lado e participando por outro, em variadíssimos “Encontros de Coros”, um pouco por toda a parte do país, para não falar já das idas ao estrangeiro. Por cá marcamos a nossa presença com regularidade nas festas do Município, nas de Santa Joana, em Concertos de Páscoa e de Natal e no Encontro de Coros da Beira Ria. Por falar em Encontro de Coros quero realçar o Encontro de Coros do IP5 em 1992, que realizámos, integrando Grupos Corais na linha daquele itinerário (hoje A25), até à fronteira com Espanha, incluindo Coros fronteiriços.”

Independentemente disso o Coral Vera Cruz tem atravessado, não só a fronteira do nosso concelho, como a nacional...

“Sim, saliento a ida Arcachon em França (Maio de 1991), onde participámos nas festas da cidade. Em Julho do mesmo ano estivemos no 2.º Festival Internacional de Canto Coral do Pays d’Orthe, que teve lugar em Peyrehorade (França). Em 1994 deslocámo-nos a Ciudad Rodrigo, aqui na vizinha Espanha, para estarmos no 2.º Encontro de Coros do IP5 e em Setembro do mesmo ano fomos os únicos convidados no Concerto de Outono, com o Coral Cita de Forli e o seu Coro Infantil (Itália), que como se sabe é também uma das cidades geminadas com Aveiro. Em 1996 foi a vez de irmos a França, mais concretamente a Bourges. Em 2005,

voltamos de novo a Itália, desta vez a Castellonovo, para participar num Encontro Internacional de Coros. Dois anos depois fomos novamente a Espanha, exactamente a Moaña, para marcar presença nas comemorações do 40.º aniversário do Coro local.” Depois desta “viagem” que fizemos com o Coral Vera Cruz, regressámos à sua Sede e Alfredo Fortes continuou a falar da sua paixão...

“Já aqui estou quase desde a sua fundação, é um trabalho absorvente, a idade já pesa e penso estar na hora de sair. Para isso porém, é necessário encontrar alguém que queira pegar neste leme e levar o barco a bom porto. O Coro vive de 173 sócios e de subsídios que nos chegam, principalmente da Câmara Municipal com quem temos um protocolo e recebemos apoio logístico e ainda das Juntas de Freguesia da Vera Cruz e da Glória. Com maior ou menor esforço cá vamos indo, com um ou outro sobressalto que, com o empenho de todos, vamos ultrapassando.” Há muitas pessoas que querem vir para o Coral, ou há falta de gente interessada...

“Olhe, actualmente somos 28 elementos. O nosso Director Artístico é o Professor Nuno Sampaio, licenciado em Formação de Professores do Ensino Básico na variante de Educação Musical. Temos um núcleo duro de veteranos coralistas, alguns praticamente desde a fundação e temos outro grupo que oscila, consoante as entradas e saídas. Gostaria de fazer um apelo à juventude de Aveiro,

quer à masculina, quer à feminina. Venham até nós. Estar num grupo coral como este, é dignificante. Julgo que muitos não aparecem, pois pensam que é tempo perdido. Puro engano. Para além do convívio, sempre salutar, existe obviamente a parte musical que é gratificante e depois as deslocações ou as recepções a outros grupos, onde encontramos e convivemos com pessoas de diferentes partes do país e do estrangeiro, o que nos enriquece. Se calhar, se não fosse o Coral Vera Cruz eu não teria ido a muitos locais onde já estive e de certeza que não teria conhecido, quem conheci. Por isso, quero dizer a todos que estas portas estão sempre abertas, para quem quiser juntar-se a nós e dar continuidade a este Grupo, que nasceu já há quase quatro décadas.”

Coral Vera Cruz. Da sua Sede, na Avenida Lourenço Peixinho, 15-2.º, vai levando a sua música e o nome de Aveiro, um pouco por toda a parte.

TESTEMUNHOS



Vasco Lopes, coralista há 38 anos

“ Vim para o Coral pela mão de um familiar, que foi seu fundador. Iniciei-me com o Maestro Fernando Morais Sarmento e aqui tenho permanecido, sempre no naipe de tenores. Esta vivência é fantástica pelas amizades, pela alegria do canto e pelos convívios com outros Coros nacionais e estrangeiros.”



Suzete Santiago, coralista há 30 anos

“Estou no Coral porque, obviamente, gosto muito de cantar. Aqui há um convívio que me agrada e é gratificante. Conhecer outros Coros, outras pessoas, para mim é gratificante.”



Climéro do Rêgo, coralista há 33 anos

“Estou aqui porque adoro o canto. Comecei a gostar desde menino, quando andei no Coral Aleluia. Depois fui para África e quando regresssei em 1976 vim para aqui. E digo com toda a franqueza: enquanto houver Coral e eu puder, cá estarei de alma e coração.”

BOMBEIROS VELHOS

UMA JOVEM ASSOCIAÇÃO HUMARITÁRIA COM 127 ANOS



Presidente da Direcção, Vítor Silva

“Nos tempos idos e por mercê de Deus, poucas vezes Aveiro sentiu a tragédia do fogo, o terror dos grandes incêndios. Podem contar-se: em 1628, no Paiol, na antiga Capela de S. João, no Rossio, havendo mortes; em 1712 na sacristia do Convento de Santo António; em Outubro de 1843, no Convento de N.S. da Misericórdia; em 20 de Junho de 1864, no antigo Palácio dos Tavares, e onde, desde 1849, se achavam as repartições do Governo Civil; em 19 de Novembro de 1865, na estação de caminho de ferro, inaugurada no ano anterior.”

HUMBERTO LEITÃO, in Humanitária, Bodas de Diamante (75 anos de altruísmo) da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro

Noite de S. João do ano de 1871. Eram 2 horas e meia, os festejos tinham terminado. De repente o silêncio é cortado pelos toques de incêndio dados pelos sinos de diversos templos e dos Paços do Município. O palacete de João Carlos do Amaral Osório, Visconde d’ Almeida ardia com muita intensidade. Ficou durante muitos anos retido na

memória dos aveirenses este grande incêndio, até que quase onze anos depois, exactamente a 12 de Janeiro de 1882, um novo sinistro pôs toda a cidade em alvoroço. Desta vez era no Convento de Sá e foi o bastante para que o então Presidente da Câmara, Manuel Firmino, em sessão efectuada nesse mesmo dia, propor “a aquisição urgente de

uma bomba nas condições precisas para bem servir, e também dos mais aprestes que são indispensáveis em casos tais, como escadas, machados, baldes, escadas de salvação, etc., tudo, finalmente, o que a ciência aconselha no que respeita ao serviço de extinção de incêndios». Esta proposta teve o apoio unânime da toda a Câmara, que sugeriu ainda a urgente formação de “um corpo de bombeiros voluntários capaz de desempenhar-se satisfatoriamente do encargo que tão nobre e elevada missão impõe.” Aveiro assistiu assim, ao nascimento da sua primeira Corporação de Bombeiros. Inicialmente chamo-se Companhia de Bombeiros Voluntários e mais tarde Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, que teve como primeiro Comandante Francisco Augusto da Fonseca Regala. Hoje, 127 anos depois, todos os conhecemos como “Bombeiros Velhos.”

Foi na sua Sede, que ouvimos o Presidente da Direcção Vítor Silva: “É verdade que estou orgulhoso desta Associação que tem prestigiado a cidade e o concelho, não só em intervenções a nível local, como também, sempre que solicitados, em saídas para diversos sinistros no país. Aproveito a oportunidade para salientar a acção altamente dignificante do nosso antigo Comandante, António Manuel Machado, ao chefiar delegações portuguesas em missão em Moçambique, Marrocos, Marselha, o que muito o prestigiou e obviamente a todos nós também. Temos actualmente 120 elementos (homens e mulheres), sendo 27 profissionais com horário estabelecido, mas voluntários o resto do tempo. Todos estão muito bem preparados e prontos para enfrentarem qualquer tipo de sinistro, já que treinam assiduamente e com grande disciplina. Quanto ao equipamento de intervenção, não estamos muito mal. Adquirimos recentemente uma grua, com altura suficiente para chegarmos a praticamente ao topo de todos os grandes edifícios. Pensamos agora num tanque para combate a incêndios. Quero salientar a nossa acção social no transporte de doentes. Comprámos agora uma ambulância nova e estamos à espera de uma outra. Nesta área, que parece estar mais “escondida” da população em geral, exercemos um grande e meritório trabalho, na consciência que somos importantes para muitos dos nossos concidadãos, que de nós necessitam.”

Economicamente, como vai a vida dos bombeiros... “Enfim, não vamos tão bem quanto gostaríamos...mas vamos indo. Temos cerca de 5 000 sócios, o que manifestamente é pouco. Gostaria de aproveitar este espaço, para apelar aos aveirenses que venham até nós, se inscrevam como sócios, pois é importante que tenhamos condições para poder responder às solicitações diariamente nos chegam. Depois temos os apoios sociais, e aqui não posso deixar de salientar esta Câmara Municipal, pois foi a única que estabeleceu connosco um protocolo financeiro, que nos permite atempadamente saber com o que podemos contar. Digo isto porque é verdade e é justo. Sem a Câmara Municipal não poderíamos sobreviver. Ainda temos as receitas dos serviços prestados ao Hospital, Segurança Social e Direcção Regional de Saúde. Cá vamos vivendo, com maiores ou menores sobressaltos, mas com a firme certeza que tudo fazemos, para estar o mais perto possível, dos aveirenses”. Bombeiros Velhos. Uma história longa, com 127 anos, aqui sintetizada, na certeza que, todos os que eventualmente necessitam do seu auxílio, podem contar, com empenho, coragem e profissionalismo. E já agora... se ainda não é associado, passe por lá e as-

sine uma proposta. Todos juntos, não somos muitos. Não está a trovejar...mas lembre-se de Santa Bárbara.

SERVIÇOS PRESTADOS EM 2008

405

INCÊNDIOS

202

OUTROS SINISTROS EM EMERGÊNCIA

484

OUTROS SERVIÇOS GERAIS

4 863

AMBULÂNCIAS NA EMERGÊNCIA “INEM”

7 810

AMBULÂNCIAS (transportes de doentes)

188 850

TOTAL DE COMBUSTÍVEL GASTO (litros)

1 395 140

TOTAL DE KMS (percorridos pelas viaturas)

13 764

TOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

TESTEMUNHOS



Gilberto Simões, chefe do Corpo Activo “Estou nos bombeiros há 35 anos e vim para cá porque queria servir a comunidade. Nunca me arrependi, porque gosto muito do que faço. Muitos serviços me marcaram, nomeadamente em acidentes de viação. Encontramos as maiores tragédias, que nem a nossa rotina consegue evitar que sintamos cá dentro, o aperto provocado pela emoção causada pelo que vimos. Mas esta... é a nossa missão.”



Renato Marques, Praça de 1.ª Classe “Há 24 anos que entrei para os bombeiros. Cheguei como voluntário e hoje sou assalariado. Vim com vontade de ajudar os outros e acabei por cá ficar a tempo inteiro. O serviço que mais me marcou, foi um, a aqui perto, num incêndio no Bairro de Santiago, onde retirámos uma criança carbonizada. É uma imagem que jamais esquecerei.”

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO, REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12 DE JANEIRO DE 2009

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DE MORADOR: - Deliberado aprovar as “Condições de Atribuição do Cartão de Morador para a zona da Beira-Mar Poente”.

PLANO ESTRATÉGICO DO CONCE-LHO DE AVEIRO: - Deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a prorrogação do prazo para a entrega das propostas para a realização do “Plano Estratégico do Concelho de Aveiro”, até ao dia 22 de Dezembro.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA - 2008: - Deliberado abrir Concurso Público.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Deliberado adquirir sete parcelas de terreno necessárias à execução do Arruamento 4 da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio Municipal de Aveiro.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Deliberado adquirir parte de um prédio urbano com a área de 140,00m², para alargamento da Rua da Barreira Branca, da freguesia de Nariz.

PROCESSO DE OBRAS: - Deliberado aprovar o pagamento à Câmara Municipal pela firma LARCLÉRIGOS – ROCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA., do montante de 2.854,49€, correspondente a 10,40 m² de áreas a mais.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Deliberado prorrogar o prazo da campanha de alienação de habitações sociais, propriedade do Município, sitas na Urbanização de Santiago, com a redução do seu preço de venda em 10%, até Junho de 2009, e alargamento da campanha, nas mesmas condições, a todos os empreendimentos de habitação social.

CIRCULO DE ARTE E CULTURA: - O Sr. Presidente deu a conhecer ao Executivo a declaração emitida pela Banda Amizade, na qual informa que a sua secção denominada “Círculo de Arte e Cultura” cessou a actividade, em Novembro do ano de 2000.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Deliberado autorizar a redução de 50% dos custos da ocupação do grande auditório para a realização de um espectáculo com o Coro dos Antigos Orfeanistas da Universidade de Coimbra.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Deliberado autorizar a redução de 50% dos custos da ocupação do auditório para a realização da Festa de fim de ano lectivo do CENTRO INFANTIL DE AVEIRO.

PROCESSO DE OBRAS: - Deliberado reconhecer expressamente o especial interesse público do empreendimento do CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE ARADAS e consequente isenção do pagamento das taxas devidas.

PROCESSO DE OBRAS: - Deliberado declarar o interesse público da área incluída em RAN, com vista à construção de um edifício para complemento das actuais instalações dos ARMAZÉNS REIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.

PROCESSO DE OBRAS: - Deliberado declarar o interesse público da ocupação de área incluída em RAN, que a ESCOLA PEQUENO CIDADÃO, LDA. pretende ocupar com a construção de um parque infantil em complemento do Jardim-de-Infância.

PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DOS LOUROS: - Deliberado autorizar a prorrogação do prazo para apresentação das propostas para adjudicação da empreitada até ao dia 5 de Janeiro de 2009, e o acto público para o dia 6 de Janeiro de 2009.

AQUISIÇÃO DE MÓDULO PRÉ-FABRICADO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DESTINADO AO 1.º BAIRRO DOS ERVIDEIROS: - Deliberado abrir procedimento por ajuste directo, para aquisição de um módulo pré-fabricado para instalações sanitárias destinado ao 1.º Bairro dos Ervideiros.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SALGUEIRAL E RUA DAS BARREIRAS: - Deliberado anular a deliberação de Câmara de 14.07.2008, referente à abertura de procedimento por ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe e abrir Concurso Público.

PROCESSO DE OBRAS: - Deliberado declarar o interesse público na construção de um estacionamento automóvel numa área incluída em RAN, que a firma ESTAÇÃO DO SOM, LDA., pretende levar a efeito junto à discoteca “Estação da Luz”.

PROCESSO DE OBRAS: - Deliberado declarar o interesse público da ocupação de área incluída em RAN, pela firma DIATOSTA, INDÚSTRIA ALIMENTAR SA., com vista à ampliação daquela unidade fabril, mediante a edificação de dois armazéns.

PROCESSO DE OBRAS: - Deliberado declarar o interesse público da ocupação de área incluída em RAN, com vista à construção de habitações a custos controlados pela firma CONSTRUÇÕES BRANCO & MENDES, LDA.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-12-2008

7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2008: - Deliberado aprovar a 7.ª alteração orçamental, no montante global de 500.043,28€.

MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.: - Deliberado aprovar o tarifário da Moveaveiro-Empresa Municipal, E.M.

AVEIROPOLIS, SA: - Deliberado revogar a deliberação de 13.12.2006, que aprovou a redução do capital social da AveiroPolis, S.A., mantendo-o no montante inicial.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Deliberado ratificar o Contrato-Promessa de Compra e Venda de uma parcela de Terreno para Integração em Domínio Público.

CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, DENOMINADO ARRUAMENTO 4: - Deliberado autorizar a realização de trabalhos a menos, no valor de 328.416,93 €, e a realização de um contrato adicional, no valor de 225.564,38 €, referente a trabalhos a mais, respectivamente.

PAVIMENTAÇÃO DA VIELA DOS LOUROS - PÓVOA DO PAÇO - CACIA: - Deliberado autorizar a correcção dos erros e omissões, relativos à empreitada acima referida, respondendo assim ao solicitado pela Firma URBIPLANTEC – BRBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.

ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS PARA A COLOCAÇÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS DE GRANDES DIMENSÕES: - Deliberado renovar o Contrato celebrado com a Empresa RED – REDE EUROPEIA DE DIFUSÃO LITORAL – TUBLICIDADE EXTERIOR, LDA., na sequência do concurso público destinado à atribuição de locais para a colocação de suportes publicitários de grande dimensão/Outdoors.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS: - Deliberado

renovar o Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança, com a Empresa COMANSEGUR – SEGURANÇA PRIVADA, SA., pelo período de um ano.

NEWSLETTER DA CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE AVEIRO: - O Executivo tomou conhecimento da publicação da Newsletter da Casa Municipal da Juventude de Aveiro, que no ano de 2008 atingiu uma adesão de 21.338 participantes.

SUBSÍDIOS: - Deliberado conceder um subsídio no valor de 7.500,00€ à COMISSÃO DE FESTAS DE S. GONÇALINHO 2009.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Deliberado ceder o Grande Auditório, nos dias 27 e 28 de Dezembro, para a apresentação do espectáculo “Os Amigos do Natal” – Ofício da COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Deliberado ceder o Grande Auditório aos alunos da OMEGA – Oficina de Movimentos, Expressões e Grafismos da Escola Secundária Dr. Mário Sacramento, no dia 21 de Março de 2009, com a redução de 50% da taxa de ocupação.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Deliberado ceder o Grande Auditório ao Conselho de Docentes do 1.º ano de escolaridade, do Agrupamento de Escolas de Aveiro, com 50% de redução da taxa de ocupação, no próximo dia 18 de Junho de 2009, para apresentação do livro que irá ser escrito por onze turmas do 1.º Ano.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Deliberado ceder o Grande Auditório à Comissão Diocesana Justiça e Paz com 50% de redução do valor da taxa de ocupação, para a realização da Conferência Episcopal Portuguesa entre os dias 19 e 22 de Novembro de 2009.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2008/2009: - Deliberado atribuir os auxílios económicos para o ano lectivo de 2008-2009, no valor de 29.930,00 € (vinte e nove mil e novecentos e trinta euros).

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE DEZEMBRO

CENTRO DE MONOTORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO: - Deliberado autorizar o adiantamento no valor de 305.377,43 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, relativamente à empreitada acima referida.

ESPECTÁCULO PIRO-MUSICAL COMMULTIMÉDIA: - Deliberado autorizar a adjudicação ao GRUPO LUSO PIROTECNIA – LUSO EVENTS, PRODUÇÕES MULTIMÉDIA, LDA. pelo valor de 27.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VÁRIOS EDIFÍCIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Deliberado autorizar a abertura de procedimento por ajuste directo, pelo valor base mensal de 9.932.40€ (nove mil, novecentos e trinta e dois euros e quarenta centimos), com consulta à Empresa FERLIMPA 2 – LIMPEZAS GERAIS E MANUTENÇÃO, LDA.

MOVEAVEIRO-EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, E.M.: - O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira procedeu à entrega aos demais membros do Executivo, da documentação que contém as premissas-base, bem como as ideias sobre as concessões e parcerias que se pretendem implementar na MOVEAVEIRO.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A EMA-ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, EM: - Deliberado aprovar a minuta do contrato-programa em epígrafe.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12-01-2009

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO E MANUTENÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Deliberado, aprovar o Regulamento.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À IGREJA DAS QUINTÁS: - Deliberado, adjudicar a empreitada ao concorrente IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA., pela importância global de 619.841,55€, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PROPOSTA DE RESCISÃO CONTRATUAL DE VÁRIAS EMPREITADAS ADJUDICADAS À EMPRESA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.:- Deliberado, rescindir unilateralmente várias empreitadas adjudicadas à empresa VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A..

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: - Deliberado aprovar a proposta de alteração dos critérios de candidatura para atribuição dos novos Contratos-Programa de Formação Desportiva e Competição Amadora.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ESCOLA COM 3.º CICLO DR. MÁRIO SACRAMENTO: - Deliberado aprovar uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DR. MÁRIO SACRAMENTO, para a promoção de um concurso fotográfico.

BARCOS MOLICEIROS: - Deliberado doar ao Clube dos Galitos, com o ónus de reparação, o moliceiro denominado “Galitos”.

ESTUDO DA AVIFAUNA URBANA DA CIDADE DE AVEIRO, COM ESPECIAL REFERÊNCIA À SITUAÇÃO DO PARDAL DOMÉSTICO, GAIVOTA E POMBO: - Deliberado colaborar com o Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro para a realização do estudo.

PROGRAMA AVEIRO JOVEM: - Deliberado aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e as empresas EFIMÓVEIS, IMOBILIÁRIA S.A e FERREIRA–CONSTRUÇÕES, S.A, no âmbito do Programa de Habitação a Preços Controlados – Parceria com Entidades Promotoras.

TAÇA COCA-COLA E TAÇA ACADEMIA SPORTING: - Deliberado autorizar a colaboração com a empresa PRAXISD – COMUNICAÇÃO, DESIGN, ERGONOMIA na realização dos referidos torneios.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Deliberado considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar, residente na Rua do Baixeiro, lugar da Quinta do Gato, Freguesia de Santa Joana.

HABITAÇÃO SOCIAL: -Deliberado reintegrar Ana Filipa no agregado familiar de Maria de Fátima, residente na Urbanização de Santiago.

APOIO: - Deliberado autorizar a cedência de uma viatura para o transporte de “animais de companhia”, que se encontravam no espaço da Pravi, em Aveiro, para serem entregues em Espanha à Fundação “Abandoned Pets Foundation”, para adopção.

SUBSÍDIO: - Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.200,00€, à JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO.

PACTO DOS AUTARCAS: - Deliberado autorizar a adesão de Aveiro à 1ª Cerimónia do Pacto dos Autarcas, que irá decorrer no dia 10 de Fevereiro em Bruxelas, no âmbito da Semana Europeia da Energia Sustentável, organizada pela Comissão Europeia.



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 14/2009

ÉLIO MANUEL DELGADO DA MAIA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que a Assembleia Municipal de Aveiro em sessão ordinária, realizada no dia 19/01/2009, ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e sob proposta da Câmara Municipal ao abrigo da competência conferida pela alínea a) do n.º 7 do art.º 64.º da referida Lei, aprovada por deliberação na Reunião realizada em 6/10/2008, aprovou as seguintes alterações ao Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas, publicado na II Série do Diário da República, em 22 de Março de 2004, n.º 69. Em cumprimento do artigo 117.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, o projecto de alterações ao presente regulamento foi publicado no Diário da República, II Série, em 11 de Agosto de 2008, com o número 154, tendo sido posto à discussão pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões dos interessados.

Face às alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18.12 (transferência de competências dos governos civis para as câmara municipais) pelo Decreto-Lei n.º 114/2008, de 1.07, algumas das disposições constantes do regulamento em vigor relativas ao exercício da actividade de guarda-nocturno ganharam consagração directa naquele diploma. Assim sendo, na intenção de adequar a matéria em causa à lei em vigor, e prevenindo eventuais futuras contradições, revogaram-se daquele todas as regras que antes suprimiam o vazio legal, passando aquele a versar apenas sobre matérias da competência da Câmara, evitando-se a duplicação de disposições. Relativamente ao Capítulo VI do mesmo, é necessário adequar as disposições existentes com o Decreto-Lei n.º 2-A/2005, de 24.03.

Artigo 1.º
Alterações ao Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas

1 - Os artigos 5.º, 12.º, 13.º, 20.º, 25.º, 47.º, 51.º e 54.º do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas passam a ter a seguinte redacção:
“Artigo 5.º

[...]
O exercício da actividade de guarda-nocturno depende da prévia atribuição de licença pelo presidente da Câmara Municipal.
Artigo 12.º

[...]
1 - A licença atribuída para o exercício da actividade de guarda-nocturno numa localidade é do modelo constante do Anexo I a este regulamento.
2 – (revogado)

Artigo 13.º
Validade, renovação e cessação
1 - A licença é pessoal e intransmissível, e é válida por um período de três anos a contar da data da respectiva emissão.
2 -
3 – (novo) A cessação da actividade deve ser comunicada à Câmara Municipal até 30 dias após a ocorrência, salvo se coincidir com o termo do prazo de validade da licença.
Artigo 20.º
[...]
1 – (revogado).....

2 - Sem prejuízo de outras obrigações legais, o guarda-nocturno deve comunicar ao presidente da Câmara Municipal e ao presidente da Junta de Freguesia respectiva os dias em que estará ausente e quem o substituirá..

Artigo 25.º
[...]
1 -
2 -
3 - O cartão de identificação do vendedor ambulante consta do modelo do Anexo II a este regulamento.

Artigo 47.º
[...]
1 - O pedido de licenciamento da realização de qualquer dos eventos referidos no artigo anterior é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 30 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
a)
b)
c)
d)

2 -
a)
b)
c)
3 -

Artigo 51.º
[...]
1 -
a)
b)
c)
d)
e)
2 -
a)
b)
c)
d)
e)
3 - Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d) e e) do número anterior compete ao presidente da Câmara solicitá-los às entidades competentes, sendo certo que, os pareceres das alíneas c) e d), quando desfavoráveis, são vinculativos.

Artigo 54.º
[...]
1 - O pedido de licenciamento da realização de espectáculos/eventos desportivos na via pública é dirigido ao presidente da Câmara Municipal em que o evento/prova tenha o seu termo, com a antecedência mínima de 60 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
a)
b)
c)
d)
e)
2 -

a) Traçado do percurso da actividade/prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
b) Regulamento da actividade/prova que estabeleça as normas a que deve obedecer ;
c)
d)
e)
3 - Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d) e e) do número anterior, compete ao presidente da Câmara solicitá-los às entidades competentes, sendo certo que, os pareceres das alíneas c) e d), quando desfavoráveis, são vinculativos.
4 - O presidente da Câmara Municipal em que a actividade/prova tenha o seu termo solicitará de seguida às Câmaras Municipais em cujo território se desenvolverá a actividade/prova a aprovação do respectivo percurso.
5 -
6 - No caso da actividade/prova se desenvolver por um percurso que abranja somente um distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do número dois deve ser solicitado ao Comando de Polícia da PSP e ao Comando da

Brigada Territorial da GNR.
7 - No caso da actividade/prova se desenvolver por um percurso que abranja mais do que um Distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do número dois deste artigo deve ser solicitado à Direcção nacional da PSP e ao Comando Geral da GNR.

8 - Sempre que as actividades envolvam a utilização de estradas nacionais em troços com extensão superior a 50 Km, a câmara municipal, concluída a instrução do processo e pretendendo deferir o pedido de autorização, deve notificar a Direcção-Geral de Viação dessa sua intenção, juntando cópia dos documentos referidos no número 1 e alínea a) do número 2.
9- A Direcção-Geral de Viação pode manifestar a oposição à actividade referida no número anterior, mediante parecer fundamentado, comunicado no prazo de dois dias úteis à câmara municipal.“

2 – Os artigos 15.º e seguintes do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas são renumerados em conformidade.
3 – São eliminadas as Secções III a VII do Capítulo II, e renumerada a Secção VIII Guardas-nocturnos em actividade para Secção III Guardas-nocturnos em actividade no mesmo capítulo.
4 – É eliminada a Subsecção I da Secção II do Capítulo VI Provas de âmbito municipal cujo conteúdo passa a integrar a Secção II, e a Subsecção II da Secção II do Capítulo VI Provas de âmbito intermunicipal passa a constituir a Secção III do mesmo capítulo, sob a epígrafe Actividades e provas de âmbito intermunicipal.
5 – São revogados os Anexos II e III e renumerado o Anexo IV sobre o cartão de vendedor ambulante a Anexo II.

Artigo 2.º
Aditamentos
Ao Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas foi aditado o art.º1-A:
“Artigo 1.º - A

Competências
1 - As competências conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais.
2 – As competências cometidas ao presidente da Câmara podem ser delegadas nos vereadores, com faculdade de subdelegação, ou nos dirigentes dos serviços municipais.”

Artigo 3.º
Entrada em vigor

As presentes alterações entram em vigor 15 dias após a sua publicação.

Artigo 4.º
Republicação
É republicado em anexo o Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas, publicado no Apêndice à II Série do Diário da República, em 22 de Março de 2004, n.º 37.
Anexo

REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS

O Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, veio transferir para as Câmaras Municipais competências até aí dos Governos Civis em matérias consultivas, informativas e de licenciamento.
O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, veio concretizar o novo regime jurídico do licenciamento de actividades diversas como as de guarda nocturno, venda ambulante de lotarias, realização de acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda, realização de fogueiras e queimadas e a realização de leilões, remetendo o artigo 53.º deste diploma para regulamentação municipal o exercício das actividades nele previstas, bem como a fixação das taxas devidas pelo seu licenciamento.
Pretende-se, pois, com o presente regulamento, estabelecer as condições do exercício de tais actividades e fixar as taxas devidas pelo seu licenciamento, cumprindo-se, deste modo, aquele desiderato legal.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, 53.º, n.º 2, alínea a) e 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 1.º, 9.º, 17.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, a Assembleia Municipal de Aveiro, sob proposta da Câmara Municipal, na sexta reunião da sessão ordinária do mês de Dezembro de 2003, realizada aos 23 de Janeiro de 2004, aprovou o seguinte Regulamento:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
Âmbito e objecto
1 - O presente regulamento estabelece o regime do exercício das seguintes actividades:
a) Guarda-nocturno;
b) Venda ambulante de lotarias;
c)Realização de acampamentos ocasionais;
d)Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão;
e)Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
f)Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda;
g)Realização de fogueiras e queimadas;
h)Realização de leilões.

2 - As taxas devidas pelos licenciamentos das actividades previstas no número anterior constam do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos do Município de Aveiro.

Artigo 1.º - A
Competências
1 - As competências conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais.
2 – As competências cometidas ao presidente da Câmara podem ser delegadas nos vereadores, com faculdade de subdelegação, ou nos dirigentes dos serviços municipais.

CAPÍTULO II
LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE GUARDA-NOCTURNO

Secção I
Criação e modificação do serviço de guardas-nocturnos
Artigo 2.º
Criação

1 - A criação e extinção do serviço de guarda-nocturno em cada localidade fixação ou modificação das áreas de actuação de cada guarda da competência da Câmara Municipal, ouvidos o responsável da Polícia Municipal, os comandantes da GNR ou da PSP e a Junta de Freguesia, conforme a localização da área a vigiar.
2 - As Juntas de Freguesia e as associações de moradores podem tomar a iniciativa de requerer a criação do serviço de guardas-nocturnos em determinada localidade, bem como a fixação ou modificação das áreas de actuação de cada guarda-nocturno.

Artigo 3.º
Conteúdo da deliberação
Da deliberação da Câmara Municipal que procede à criação do serviço de guardas-nocturnos numa determinada localidade deve constar:
a)A identificação dessa localidade pelo nome da freguesia ou freguesias;
b)A definição das possíveis áreas de actuação de cada guarda-nocturno;
c)A referência à audição prévia do responsável pela Polícia Municipal, comandantes da GNR ou da PSP e da junta de freguesia, conforme a localização da área a vigiar.
Artigo 4.º

Publicitação
A deliberação de criação ou extinção do serviço de guardas-nocturnos e de fixação ou modificação das áreas de actuação, será publicitada nos termos legais em vigor e comunicada ao Conselho Local de Segurança.

Secção II
Emissão de licença e cartão de identificação
Artigo 5.º

Licenciamento

O exercício da actividade de guarda-nocturno depende da prévia atribuição de licença pelo presidente da Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Seleccção

1 - Criado o serviço de guardas-nocturnos numa determinada localidade e definidas as áreas de actuação de cada guarda-nocturno, cabe à Câmara Municipal promover, a pedido de qualquer interessado ou grupo de interessados, a selecção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício de tal actividade.

2 - A selecção a que se refere o número anterior será feita pelos serviços da Câmara Municipal, de acordo com os critérios fixados no presente regulamento.

Artigo 7.º

Aviso de abertura

1 - O processo de selecção inicia-se com a publicitação por afixação nas Câmaras Municipais e nas Juntas de Freguesia do respectivo aviso de abertura.

2 - Do aviso de abertura do processo de selecção devem constar os seguintes elementos:

a)Identificação da localidade ou da área da localidade pelo nome da freguesia ou freguesias;

b)Descrição dos requisitos de admissão;

c)Prazo para apresentação de candidaturas;

d)Indicação do local ou locais onde serão afixadas as listas dos candidatos e a lista final de graduação dos candidatos seleccionados.

3 - O prazo para apresentação de candidaturas será fixado pela deliberação ou despacho que determine a realização do processo de selecção.

Artigo 8.º

Requerimento

1 - O requerimento de candidatura à atribuição de licença é dirigido ao presidente da Câmara Municipal e nele devem constar:

a)Nome e domicílio do requerente;

b)Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 8.º;

c)Outros elementos considerados com relevância para a decisão de atribuição da licença.

2 - O requerimento é acompanhado dos seguintes documentos:

a)Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de Identificação Fiscal;

b)Certificado das habilitações académicas;

c)Certificado do registo criminal;

d)Ficha médica que ateste a robustez física e o perfil psicológico para o exercício das suas funções, emitida por médico do trabalho, o qual deverá ser identificado pelo nome clínico e cédula profissional;

e)Os que forem necessários para prova dos elementos referidos na alínea c) do número anterior.

Artigo 9.º

Requisitos

São requisitos gerais de atribuição de licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno:

a)Ser cidadão português, de um Estado membro da União Europeia ou do espaço económico europeu ou, em condições de reciprocidade, de país de língua oficial portuguesa;

b)Ter mais de 21 anos de idade e menos de 65;

c)Possuir a escolaridade mínima obrigatória;

d)Não ter sido condenado, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime doloso;

e)Não se encontrar na situação de efectividade de serviço, pré-aposentação ou reserva de qualquer força militar ou força ou serviço de segurança;

f)Possuir a robustez física e o perfil psicológico para o exercício das suas funções, comprovados pelo documento referido na alínea d) do n.º 2 do artigo anterior.

Artigo 10.º

Verificação dos requisitos

1 - Findo o prazo para a apresentação das candidaturas, os serviços da Câmara Municipal por onde corre o processo elaboram, no prazo máximo de 10 dias úteis, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do processo de selecção, com indicação sucinta dos motivos de exclusão, publicitando-a através da sua afixação nos lugares de estílo.

2 - Devem ser excluídos os candidatos que não comprovem os requisitos previstos no artigo anterior para o exercício da actividade.

Artigo 11.º

Ordenação dos candidatos

1 - Os candidatos que se encontrem nas condições exigidas para o exercício da actividade de guarda-nocturno são ordenados de acordo com os seguintes critérios de preferência:

a)Já exercer a actividade de guarda-nocturno na localidade da área posta a concurso;

b)Já exercer a actividade de guarda-nocturno;

c)Habilitações académicas mais elevadas;

d)Terem pertencido aos quadros de uma força de segurança e não terem sido afastados por motivos disciplinares.

2 - Feita a ordenação respectiva, o presidente da Câmara Municipal atribui, no prazo de 15 dias, as licenças.

3 - A atribuição de licença para o exercício da actividade de guarda-nocturno numa determinada área faz automaticamente cessar a anterior.

Artigo 12.º

Licença

A licença atribuída para o exercício da actividade de guarda-nocturno numa localidade é do modelo constante do Anexo I a este regulamento.

Artigo 13.º

Validade, renovação e cessação

1 - A licença é pessoal e intransmissível, e é válida por um período de três anos a contar da data da respectiva emissão.

2 - O pedido de renovação, por igual período de tempo, deve ser requerido ao presidente da Câmara Municipal com pelo menos 30 dias de antecedência em relação ao termo do respectivo prazo de validade.

3 – A cessação da actividade deve ser comunicada à Câmara Municipal até 30 dias após a ocorrência, salvo se coincidir com o termo do prazo de validade da licença.

Artigo 14.º

Deveres

Para além dos deveres constantes do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, no exercício da sua actividade o guarda-nocturno ronda e vigia, por conta dos respectivos moradores, os arruamentos da respectiva área de actuação, protegendo as pessoas e bens, e colabora com as forças de segurança prestando o auxílio que por estas lhe seja solicitado.

Artigo 15.º

Substituição

Sem prejuízo de outras obrigações legais, o guarda-nocturno deve comunicar ao presidente da Câmara Municipal e ao presidente da Junta de Freguesia respectiva os dias em que estará ausente e quem o substituirá..

Secção III

Guardas-nocturnos em actividade

Artigo 16.º

Guardas-nocturnos em actividade

1 - Aos guardas-nocturnos em actividade à data da entrada em vigor do presente regulamento será atribuída licença, no prazo máximo de 90 dias a contar do pedido, pelo presidente da Câmara Municipal, desde que se mostrem satisfeitos os requisitos necessários para o efeito.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o presidente da Câmara Municipal solicitará ao Governador Civil de Aveiro e ao Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública uma informação que contenha a identificação dos guardas-nocturnos, todos os elementos constantes dos processos respectivos, bem como a delimitação precisa das áreas em que estes exercem funções.

CAPÍTULO III

VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

Artigo 17.º

Licenciamento

O exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias carece de licenciamento municipal.

Artigo 18.º

Procedimento de licenciamento

1 - O pedido de licenciamento da actividade de vendedor ambulante é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado, morada, estado civil e número de contribuinte fiscal, e será acompanhado dos seguintes documentos:

a)Fotocópia do bilhete de identidade;

b)Certificado de registo criminal;

c)Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;

d)Fotocópia da declaração de início de actividade ou declaração do IRS;

e)Duas fotografias.

2 - A Câmara Municipal delibera sobre o pedido de licença no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da recepção do pedido, podendo delegar essa competência, com faculdade de subdelegação, no presidente da Câmara Municipal.

3 - A licença é válida até 31 de Dezembro do ano respectivo e a sua renovação deverá ser feita durante o mês de Janeiro.

4 - A renovação da licença é averbada no registo respectivo e no respectivo cartão de identificação.

Artigo 19.º

Cartão de vendedor ambulante

1 - Os vendedores ambulantes de lotarias só poderão exercer a sua actividade desde que sejam titulares e portadores do cartão de vendedor ambulante emitido e actualizado pela Câmara Municipal.

2 - O cartão de vendedor ambulante é pessoal e intransmissível, válido pelo período de 5 anos a contar da data da sua emissão ou renovação, devendo ser sempre utilizado pelo vendedor de forma visível no lado direito do peito.

3 - O cartão de identificação do vendedor ambulante consta do modelo do Anexo II a este regulamento.

Artigo 20.º

Registo dos vendedores ambulantes de lotarias

A Câmara Municipal elaborará e manterá um registo actualizado dos vendedores ambulantes de lotarias que se encontram autorizados a exercer a sua actividade, do qual constem todos os elementos referidos na licença concedida.

CAPÍTULO IV

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

Artigo 21.º

Licenciamento

A realização de acampamentos ocasionais fora dos locais legalmente consignados à prática do campismo e caravanismo, carece de licença a emitir pela Câmara Municipal podendo esta delegar, com faculdade de subdelegação, no presidente da Câmara Municipal.

Artigo 22.º

Pedido de licenciamento

O pedido de licenciamento da realização de um acampamento ocasional é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 15 dias, através de requerimento próprio do qual deverá constar a identificação completa do interessado, e será acompanhado dos seguintes documentos:

a)Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b)Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;

c)Identificação pormenorizada do local onde se pretende a realização do acampamento, de preferência acompanhada de planta topográfica;

d)Autorização expressa do proprietário do prédio.

Artigo 23.º

Consultas

1 - Recebido o requerimento a que alude o artigo anterior, e no prazo de 5 dias, será solicitado parecer às seguintes entidades:

a)Delegado de saúde;

b)Comandante da Polícia Municipal, PSP ou GNR, consoante os casos.

2 - O parecer a que se refere o número anterior, quando desfavorável, é vinculativo para um eventual licenciamento.

3 - As entidades consultadas devem pronunciar-se no prazo de três dias após a recepção do pedido.

Artigo 24.º

Emissão da licença

A licença é concedida pelo prazo solicitado, prazo esse que não pode ser superior ao período de tempo autorizado expressamente pelo proprietário.

Artigo 25.º

Revogação da licença

Em casos de manifesto interesse público, designadamente para protecção da saúde ou bens dos campistas ou caravanistas, ou em situações em que estejam em causa a ordem e tranquilidade públicas, a Câmara Municipal ou o presidente da Câmara Municipal poderá, a qualquer momento, revogar a licença concedida.

CAPÍTULO V

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Artigo 26.º

Objecto

O registo e exploração de máquinas automáticas, mecânicas e electrónicas de diversão obedece ao regime definido no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, com as especificidades constantes do presente regulamento.

Artigo 27.º

Âmbito

São consideradas máquinas de diversão:

a)Aqueles que, não pagando prémios em dinheiro, fichas ou coisas de valor económico, desenvolvem jogos cujo resultado depende exclusivamente ou fundamentalmente da perícia do utilizador, sendo permitido que ao utilizador seja concedido o prolongamento da utilização gratuita da máquina face à pontuação obtida;

b)Aqueles que, tendo as características definidas na alínea anterior, permitem a apreensão de objectos cujo valor económico não exceda três vezes a importância despendida pelo utilizador.

Artigo 28.º

Locais de exploração

As máquinas de diversão só podem ser instaladas e colocadas em funcionamento nos locais definidos no artigo 24.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, devidamente licenciados nos termos do DL n.º 309/2002, de 16/12.

Artigo 29.º

Registo

1 - A exploração de máquinas de diversão carece de registo a efectuar na Câmara Municipal competente.

2 - O registo é requerido pelo proprietário da máquina ao presidente da Câmara Municipal da área em que a máquina irá pela primeira vez ser colocada em exploração.

3 - O pedido de registo é formulado, em relação a cada máquina, através de impresso próprio que obedece ao Modelo 1 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 14 de Fevereiro.

4 - O pedido a que se refere o número anterior deve ser acompanhado dos elementos mencionados no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

5 - O registo é titulado por documento próprio, que obedece ao Modelo 3 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 14 de Fevereiro, e que acompanha obrigatoriamente a máquina a que respeitar.

6 - Em caso de alteração da propriedade da máquina, deve o adquirente obrigatoriamente solicitar ao presidente da Câmara Municipal o averbamento respectivo, juntando para o efeito o título de registo e documento de venda ou cedência, assinado pelo transmitente com menção do número do respectivo bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, se se tratar de pessoa singular ou, no caso de pessoas colectivas, assinado pelos seus representantes com reconhecimento da qualidade em que estes intervêm e verificação dos poderes que legitimam a intervenção naquele acto.

Artigo 30.º

Elementos do processo

1 - A Câmara Municipal organiza um processo individual por cada máquina registada, do qual devem constar, além dos documentos referidos no artigo 21.º Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, os seguintes elementos:

a)Número do registo, que será sequencialmente atribuído;

b)Tipo de máquina, fabricante, marca, número de fabrico, modelo, ano de fabrico;

c)Classificação do tema ou temas de jogo de diversão;

d)Fotografia a cores da máquina com legenda de dimensões principais;

e)Município e Estabelecimento em que a máquina está em exploração.

2 - O processo referido no número anterior deve ainda contemplar a identificação completa do proprietário, incluindo fotografia tipo passe e respectivo endereço.

3 - A substituição do tema ou temas de jogo é solicitada pelo proprietário à Câmara Municipal que efectuou o registo, em triplicado, remetendo esta os respectivos impressos à Inspecção Geral de Jogos.

Artigo 31.º

Máquinas registadas nos Governos Cívicos
1 - Quando for solicitado o primeiro licenciamento de exploração de máquinas que à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 310/2002 se encontrem registadas nos Governos Cívicos, o presidente da Câmara Municipal solicitará ao Governador Civil toda a informação existente e disponível sobre a máquina em causa.
2 - O presidente da Câmara Municipal atribuirá, no caso referido no número anterior e desde que se mostrem cumpridas todas as disposições legais em vigor, um novo título de registo que obedece ao Modelo 3 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 14 de Fevereiro.
Artigo 32.º
Licença de exploração
1 - Cada máquina de diversão só pode ser colocada em exploração desde que disponha da correspondente licença de exploração e seja acompanhada desse documento;
2 - O licenciamento da exploração é requerido pelo proprietário da máquina por períodos anuais ou semestrais, dirigido ao presidente da Câmara Municipal através de impresso próprio que obedece ao Modelo 1 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 14 de Fevereiro, e será instruído com os seguintes elementos:
a)Título do registo da máquina, que será devolvido;
b)Documento comprovativo do pagamento do imposto sobre o rendimento respeitante ao ano anterior;
c)Documento comprovativo do pagamento dos encargos devidos a instituições de segurança social;
d)Licença de utilização, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, quando devida.
3 - A licença de exploração obedece ao Modelo 2 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 14 de Fevereiro.
4 – O presidente da Câmara Municipal comunicará o licenciamento da exploração à Câmara Municipal que efectuou o registo da máquina, quando diferente, para efeitos de anotação no processo respectivo.
Artigo 33.º
Transferência do local de exploração da máquina no mesmo Município
1 - A transferência da máquina de diversão para local diferente do constante da licença de exploração, na área territorial do Município, deve ser precedida de pedido de autorização dirigido ao presidente da Câmara Municipal.
2 - O pedido é feito através de impresso próprio, que obedece ao Modelo 4 anexo à Portaria n.º 144/2003, de 14 de Fevereiro.
3 - O presidente da Câmara Municipal, face à localização proposta, avaliará da sua conformidade com os condicionamentos existentes, desde logo com as distâncias fixadas relativamente aos estabelecimentos de ensino, bem como com quaisquer outros motivos que sejam causa de indeferimento da concessão ou renovação da licença de exploração.
4 - Caso se verifique que a instalação e exploração no local proposto é susceptível de afectar qualquer dos interesses a proteger, será indeferido o pedido de mudança de local de exploração.
Artigo 34.º
Transferência do local de exploração da máquina para outro Município
1 - A transferência da máquina para outro Município carece de novo licenciamento de exploração, aplicando-se o artigo 43.º do presente regulamento.
2 - O presidente da Câmara Municipal que concede a licença de exploração para a máquina de diversão deve comunicar esse facto à Câmara Municipal em cujo território a máquina se encontrava em exploração.
Artigo 35.º
Consulta às Forças Policiais
Nos casos de concessão de licença de exploração ou de alteração do local de exploração da máquina, o presidente da Câmara Municipal solicitará um parecer à Polícia Municipal e às forças policiais da área para que é requerida a pretensão em causa.
Artigo 36.º
Condições de exploração
Para além das condições estabelecidas no DL n.º 310/2002, de 18/12, as máquinas de diversão não poderão ser colocadas em exploração em locais que se situem nas proximidades de estabelecimentos de ensino.
Artigo 37.º
Causas de indeferimento

1 - Constituem motivos de indeferimento da pretensão de concessão, renovação da licença e mudança de local de exploração:
a) A protecção à infância e juventude, prevenção da criminalidade e manutenção ou reposição da segurança, da ordem ou da tranquilidade públicas;
b) A violação das restrições estabelecidas no artigo anterior;
c) A não verificação ou incumprimento das condições e condicionamentos constantes do Capítulo VI do DL n.º 310/2002, de 18/12.
2 - Nos casos de máquinas que irão ser colocadas pela primeira vez em exploração, constitui ainda motivo de indeferimento da pretensão a solicitação da licença de exploração em Município diferente daquele em que ocorreu o registo.
Artigo 38.º
Renovação da licença
A renovação da licença de exploração deve ser requerida até trinta dias antes do termo do seu prazo inicial ou da sua renovação.
Artigo 39.º
Caducidade da licença de exploração
A licença de exploração caduca:
a) Findo o seu prazo de validade;
b)Nos casos de transferência do local de exploração da máquina para outro Município;
c)Nos casos previstos na lei geral.

CAPÍTULO VI

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Secção I
Divertimentos públicos
Artigo 40.º
Licenciamento
1 - A realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos, carece de licenciamento municipal da competência da Câmara Municipal, susceptível de delegação no presidente da Câmara Municipal.
2 - Exceptuam-se do disposto no número anterior as festas promovidas por entidades oficiais, cívicas ou militares, cuja realização está contida sujeita a uma participação prévia ao presidente da Câmara Municipal.
Artigo 41.º
Pedido de licenciamento

1 - O pedido de licenciamento da realização de qualquer dos eventos referidos no artigo anterior é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 30 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
a)A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
b)Actividade que se pretende realizar;
c)Identificação do Local do exercício da actividade;
d)Dias e horas em que a actividade ocorrerá.
2 - O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:
a)Fotocópia do Bilhete de Identidade;
b)Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;
c)Quaisquer outros elementos necessários ao cabal esclarecimento da pretensão.
3 - Quando o requerente da licença for uma pessoa colectiva, o documento referido na alínea a) do número anterior respeita ao titular ou titulares do respectivo órgão de direcção ou de gestão, com poderes para a obrigarem.

Artigo 42.º
Emissão da licença
A licença é concedida, verificados que sejam os condicionamentos legais, pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o local de realização, o tipo de evento, os limites horários bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.
Artigo 43.º
Recintos itinerantes e improvisados
Quando a realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos envolver a instalação e funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados, aplicam-se também as regras estabelecidas nos artigos

18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro.
Secção II
Provas desportivas
Artigo 44.º
Licenciamento
A realização de espectáculos desportivos na via pública carece de licenciamento da competência da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no presidente da Câmara Municipal.
Artigo 45.º
Pedido de licenciamento
1 - O pedido de licenciamento da realização de espectáculos desportivos na via pública é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 30 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
f) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
g) Morada ou sede social;
h) Actividade que se pretende realizar;
i) Percurso a realizar;
j) Dias e horas em que a actividade ocorrerá.
2 - O requerimento será acompanhado dos seguintes elementos:
f)Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;
g)Regulamento da prova que estabeleça as normas a que deve obedecer ;
h)Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
i)Parecer do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
j)Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sob a forma de visto no regulamento da prova.
3 - Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d) e e) do número anterior compete ao presidente da Câmara solicitá-los às entidades competentes, sendo certo que, os pareceres das alíneas c) e d), quando desfavoráveis, são vinculativos.
Artigo 46.º
Emissão da licença
1 - A licença é concedida pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o tipo de evento, o local ou percurso, a hora da realização da prova, bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.
2 - Aquando do levantamento da licença, deve o requerente apresentar seguro de responsabilidade civil bem como seguro de acidentes pessoais dos participantes e demais elementos da organização.
Artigo 47.º
Comunicações

Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, às forças policiais que superintendam no território a percorrer.
Secção III
Actividades e provas de âmbito intermunicipal
Artigo 48.º
Pedido de licenciamento

1 - O pedido de licenciamento da realização de espectáculos/eventos desportivos na via pública é dirigido ao presidente da Câmara Municipal em que o evento/prova tenha o seu termo, com a antecedência mínima de 60 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
f) A identificação completa do requerente (nome, firma ou denominação);
g) Morada ou sede social;
h) Actividade que se pretende realizar;
i) Percurso a realizar;
j) Dias e horas em que a actividade ocorrerá.
2 - O requerimento será acompanhado dos seguintes elementos:
f) Traçado do percurso da actividade/prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada, que permita uma correcta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha;

g) Regulamento da actividade/prova que estabeleça as normas a que deve obedecer ;
h) Parecer das forças policiais que superintendam no território a percorrer;
i) Parecer do Instituto de Estradas de Portugal (IEP) no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
j) Parecer da federação ou associação desportiva respectiva, que poderá ser sob a forma de visto no regulamento da prova.
3 - Caso o requerente não junte desde logo os pareceres mencionados nas alíneas c), d) e e) do número anterior, compete ao presidente da Câmara solicitá-los às entidades competentes, sendo certo que, os pareceres das alíneas c) e d), quando desfavoráveis, são vinculativos.
4 - O presidente da Câmara Municipal em que a actividade/prova tenha o seu termo solicitará de seguida às Câmaras Municipais em cujo território se desenvolverá a actividade/prova a aprovação do respectivo percurso.
5 - As Câmaras consultadas dispõem do prazo de 15 dias para se pronunciarem sobre o percurso pretendido, devendo comunicar a sua deliberação/decisão à Câmara Municipal consulente, presumindo-se como indeferimento a ausência de resposta no prazo referido.
6 - No caso da actividade/prova se desenvolver por um percurso que abranja somente um distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do número dois deve ser solicitado ao Comando de Polícia da PSP e ao Comando da Brigada Territorial da GNR.
7 - No caso da actividade/prova se desenvolver por um percurso que abranja mais do que um Distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do número dois deste artigo deve ser solicitado à Direcção nacional da PSP e ao Comando Geral da GNR.
8 - Sempre que as actividades envolvam a utilização de estradas nacionais em troços com extensão superior a 50 km, a câmara municipal, concluída a instrução do processo e pretendendo deferir o pedido de autorização, deve notificar a Direcção-Geral de Viação dessa sua intenção, juntando cópia dos documentos referidos no número 1 e alínea a) do número 2.
9- A Direcção-Geral de Viação pode manifestar a oposição à actividade referida no número anterior, mediante parecer fundamentado, comunicado no prazo de dois dias úteis à câmara municipal.
Artigo 49.º
Emissão da licença
1 - A licença é concedida pelo prazo solicitado, dela devendo constar, designadamente, o tipo de evento, o local ou percurso, os dias e horas da realização da prova, bem como quaisquer condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.
2 - Aquando do levantamento da licença, deve o requerente apresentar seguro de responsabilidade civil bem como seguro de acidentes pessoais dos participantes e demais elementos da organização.
Artigo 50.º
Comunicações
Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, às forças policiais que superintendam no território a percorrer ou, no caso de provas que se desenvolvam em mais do que um Distrito, à Direcção Nacional da PSP e ao Comando Geral da GNR.

CAPÍTULO VII

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE AGÊNCIAS DE VENDA DE BILHETES PARA ESPECTÁCULOS PÚBLICOS.

Artigo 51.º
Licenciamento
A venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda está sujeita a licenciamento municipal.
Artigo 52.º
Pedido de licenciamento
1 - O pedido de licenciamento de venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 15 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
a) O nome, a idade, o estado civil e a residência do requerente;
b) O número de identificação fiscal;
c) A localização da agência ou posto.
2 - O requerimento será acompanhado dos seguintes

documentos:

a)Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b)Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;

c)Certificado de registo criminal, quando se trate do primeiro requerimento e, posteriormente, sempre que for exigido;

d)Documento comprovativo da autorização concedida pelo respectivo proprietário, no caso da instalação ter lugar em estabelecimento de outro ramo de actividade não pertencente ao requerente;

e)Declaração que ateste que a agência ou posto de venda não se encontra a menos de 100 metros das bilheteiras de qualquer casa ou recinto de espectáculos ou divertimentos públicos;

f)Quaisquer outros necessários ao cabal esclarecimento da pretensão.

3 - Quando o pedido de licenciamento for formulado por sociedades comerciais, os elementos referidos nos números anteriores devem respeitar aos titulares da gerência ou da administração das mesmas.

Artigo 53.º

Emissão da licença

1 - A licença tem validade anual e é intransmissível.

2 - A renovação da licença deverá ser requerida até trinta dias antes de caducar a sua validade.

CAPÍTULO VIII

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE FOGUEIRAS E QUEIMADAS

Artigo 54.º

Proibição da realização de fogueiras

1 - Sem prejuízo do disposto em legislação especial, designadamente no Decreto-Lei n.º 334/90, de 29 de Outubro, é proibido acender fogueiras nas ruas, praças e demais lugares públicos das povoações, bem como a menos de 30 metros de quaisquer construções e a menos de 300 metros de bosques, matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias susceptíveis de arder e, independentemente da distância, sempre que deva prever-se risco de incêndio.

2 - É proibida a realização de queimadas que de algum modo possam originar danos em quaisquer culturas ou bens pertencentes a outrem.

Artigo 55.º

Permissão

São permitidos os lumes que os trabalhadores acendam para fazerem os seus cozinhados e se aquecerem, desde que sejam tomadas as convenientes precauções contra a propagação do fogo.

Artigo 56.º

Licenciamento

As situações ou casos não enquadráveis na proibição de realização de fogueiras, a efectivação das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares, bem como a realização de queimadas, carecem de licenciamento municipal.

Artigo 57.º

Pedido de licenciamento da realização de fogueiras e queimadas

1 - O pedido de licenciamento da realização de fogueiras e queimadas é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 10 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:

a) O nome, a idade, o estado civil e a residência do requerente;

b) Local da realização da fogueira ou queimada;

c) Data proposta para a realização da fogueira ou queimada;

d) Medidas e precauções tomadas para salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

2 - O presidente da Câmara Municipal solicita, no prazo máximo de 5 dias após a recepção do pedido, parecer aos bombeiros municipais, que determinarão as datas e os condicionalismos a observar na sua realização, caso o pedido de licenciamento não venha já acompanhado do respectivo parecer com os elementos necessários.

Artigo 58.º

Emissão da licença para a realização de fogueiras e queimadas

A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

CAPÍTULO IX

LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE LEILÕES

Artigo 59.º

Licenciamento

A realização de leilões em lugares públicos carece de licenciamento municipal.

Artigo 60.º

Procedimento de licenciamento

1 - O pedido de licenciamento da realização de um leilão é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 15 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado (nome, firma ou denominação), morada ou sede social e será acompanhado dos seguintes documentos:

a)Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b)Fotocópia do cartão de Identificação Fiscal;

c)Local de realização do leilão;

d)Produtos a leiloar;

e)Data da realização do leilão.

2 - Quando o requerente da licença for uma pessoa colectiva, o documento referido na alínea a) do número anterior respeita ao titular ou titulares do respectivo órgão de gestão ou direcção.

Artigo 61.º

Emissão da licença para a realização de leilões

A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

Artigo 62.º

Comunicações

Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, às forças policiais que superintendam no território.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 63.º

Medidas de tutela de legalidade

As licenças concedidas nos termos do presente regulamento podem ser revogadas pela Câmara Municipal ou pelo presidente da Câmara, a qualquer momento, com fundamento na infracção das regras estabelecidas para a respectiva actividade e na inaptidão do seu titular para o respectivo exercício.

Artigo 64.º

Taxas

1 - Pela prática dos actos referidos no presente regulamento bem como pela emissão das respectivas licenças, são devidas as taxas fixadas na Tabela do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços Não Urbanísticos do Município de Aveiro.

2 - As taxas são liquidadas com o deferimento do pedido de licenciamento, renovação, averbamento ou registo.

3 - As taxas são pagas aquando do levantamento do alvará de licença, do averbamento da renovação ou do título de registo.

Artigo 65.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Actividade de Guarda-Nocturno

Licença n.º

_____, presidente da Câmara Municipal de _____, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, concede a _____, com domicílio em _____, Freguesia de _____, Município de _____, autorização para o exercício da actividade de Guarda-Nocturno, nas condições a seguir identificadas:

Área de actuação _____
Freguesia de _____

Data de emissão ____/____/____

Data de validade ____/____/____

O Presidente da Câmara _____

Registos e Averbamentos no verso

REGISTOS E AVERBAMENTOS

Outras áreas de actuação:

Outros Registos/Averbamentos

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LETARIAS

NOME _____

ASSINATURA _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL _____

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LETARIAS

Cartão n.º _____

Visto de ____/____/____

Assinatura _____

Dimensões do cartão: 5,4 cm x 9,5 cm; Observações: Fundo: cor branca



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 13/2009

ÉLIO MANUEL DELGADO DA MAIA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AVEIRO:

Faz público, em conformidade com o disposto na alínea n) do nº 2 do artº 53º e alínea a) do nº 6 do artº 64º, da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2008 de 11/01, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Aveiro na sua reunião ordinária realizada no dia 22 de Setembro de 2008, e pela Assembleia Municipal na quarta reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, realizada em 19 de Janeiro de 2009, a seguinte alteração ao “Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Aveiro”, publicado no Apêndice nº 82 do DR n.º 152, II série, de 02/07/99, alterado conforme Aviso nº 2224/2004, publicado no Apêndice nº 40 do DR nº 79, II série, de 02/2004:

- a) É eliminado o actual ponto 1.3 do ponto 1 do nº 2 do artº 1º - “Gabinete de Atendimento Integrado”;
- b) O ponto 2.1 do ponto 2 do nº 2 do artº 1 passa a ter a seguinte redacção “Gabinete de Atendimento Integrado”;
- c) Os actuais pontos 2.1, 2.2 e 2.3 do nº 2 do artº 1º, são renumerados passando a ser, respectivamente, os pontos 2.2, 2.3 e 2.4;
- d) É eliminado o seguinte trecho da parte final do nº 2 do artº 7º - “...e o Gabinete de Atendimento Integrado.”;
- e) É eliminada a actual redacção do artº 10º, passando os actuais artºs 11º, 12º, 13º e 14º, em consequência da sua renumeração, a serem agora os artºs 10º, 11º, 12º e 13º;
- f) É aditado o trecho “..o Gabinete de Atendimento Integrado,...”ao nº 3 do artº 11º já renumerado, passando a sua redacção agora a ser “3 – O Departamento Administrativo e de Pessoal integra o Gabinete de Atendimento Integrado, a Divisão de Arquivo Geral, a Divisão de Organização e Administração e a Divisão de Recursos Humanos.”;
- g) A redacção do actual artº 10º (ainda sem renumeração) passa a ser a redacção do novo artº 14º, aditando-se ao seu nº 1 o seguinte trecho – “...equiparada a divisão e dirigida por um chefe de divisão recrutado nos termos legais, ...”, ficando como se segue a redacção de todo o número 1 do artº

14º - “O Gabinete de Atendimento Integrado (GAI) é uma unidade funcional autónoma, equiparada a divisão e dirigida por um chefe de divisão recrutado nos termos legais, que agrega todo o “front-office” de atendimento ao público, visando a interacção integrada e articulada dos cidadãos munícipes com todos os serviços municipais.”;

h) É eliminada a terceira unidade, a contar da esquerda, com a designação de “Gabinete de Atendimento Integrado”, do Quadro I (Organigrama da Assessoria e Apoio ao Executivo) do Anexo II do regulamento em causa;

i) É aditada a unidade “Gabinete de Atendimento Integrado”, ao Quadro III (Organigrama do Departamento Administrativo e de Pessoal), a ficar em primeiro lugar a contar da esquerda, do Anexo II do regulamento em causa;

j) É aditado um lugar de chefe de divisão no grupo de pessoal dirigente, ao quadro/mapa de pessoal da câmara municipal constante do Mapa I do Anexo III, do regulamento em questão.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser devidamente publicitados.

Aveiro, 10 de Fevereiro de 2009
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro:

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 2/09

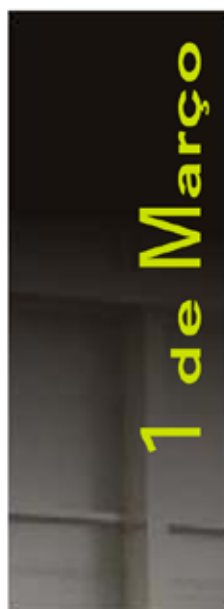
Luís Miguel Capão Filipe, Vereador do Pelouro da Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, dá a conhecer, publicamente, que:

No âmbito do processo de alienação das habitações sociais propriedade do Município de Aveiro, foi aprovado, em Reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 2008, a prorrogação, até Junho de 2009, da campanha de alienação, com 10% de desconto. Mais se informa que para tratar do processo inerente à compra da sua habitação deverá V. Ex.a dirigir-se ao Atendimento efectuado por Técnicos da Divisão de Habitação Social, no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, exclusivamente, às terças e sextas-feiras, das 9.00 às 12.00Horas e das 14.00 às 16.00Horas, a fim de lhe ser facultada a documentação necessária e, eventuais esclarecimentos. Caso V. Ex.a não tenha disponibilidade no horário definido, poderá, ainda, solicitar marcação de atendimento, em hora conveniente, através do contacto telefónico: 234406478.

Aveiro, 14 de Janeiro de 2009
O Vereador dos Assuntos Sociais e Família, (Luís Miguel Capão Filipe)

segurança 2009

cidadania



Dia internacional da protecção civil

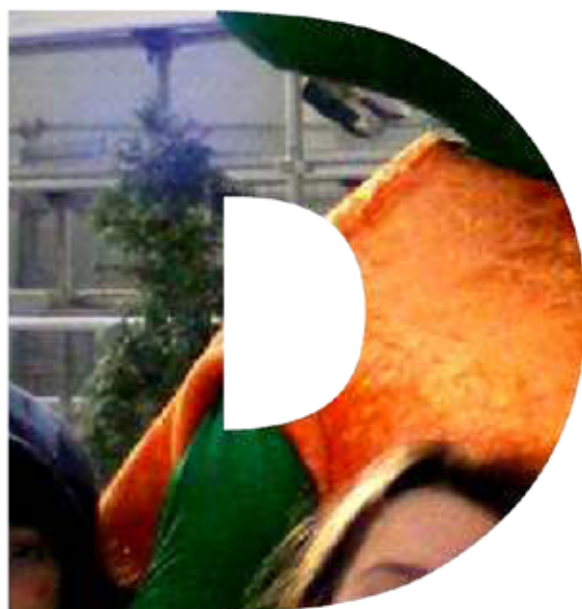
Alunos das EB1 e EB2,3 (5º e 6º ano)
do Concelho de Aveiro e
Público em Geral

Entrada Gratuita



Horário

2ª a 5ª Feira:
09.00h-12.30h; 14.00h-18.00h
6ª Feira:
09.00h - 12.30h; 14.00h-23.00h



Organização

Câmara Municipal de Aveiro
Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil
Divisão de Educação

Parceiros

Autoridade Nacional de Protecção Civil
Bombeiros Velhos
Bombeiros Novos
Polícia de Segurança Pública
Guarda Nacional Republicana
Gabinete Técnico Florestal
INEM
Cruz Vermelha Portuguesa
Marinha Portuguesa
Instituto de Socorros a Náufragos
Exército Português
Centro de Recrutamento do Porto



2 a 6 de Março



JUVENTUDE



Oficina de Teatro Cómico

3, 10 e 17 de Março - das 19.00 às 22.00 horas
Casa Municipal da Juventude de Aveiro



Workshop “Histórias com os pés na cabeça”

Inscrições até 4 de Março
07 de Março – Das 10.00 às 13.00 horas e das 14.00 às 17.00 horas
Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro Formadora: Cláudia Stattmiller



Mostra de Teatro “Corrida ao Palco”

14 de Março – 15.00 horas
Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro



Oficina de Teatro Terapêutico

Inscrições até 6 de Março
14, 21, e 28 de Março – 14.30 às 18.30 horas
Casa Municipal da Juventude de Aveiro



Cena Café - Performance de Teatro

“Papanicolaou” - Concepção Artística: Cláudia Stattmiller e Produção da START-TEATRO
20 de Março – 22.30 horas Mercado Negro



Oficina de Teatro Visual

Inscrições até 17 de Março
24, 31 de Março e 7 de Abril - das 19.00 às 22.00 horas
Casa Municipal da Juventude de Aveiro



À Conversa com... o TEATRO, sobre teatro!

Inscrições até 25 de Março
Convidados: Cláudia Stattmiller (atriz, encenadora e directora do Start - Teatro), António Morais (Actor e Presidente da Direcção do Ceta), Vítor Correia (Director técnico e artístico da Efémoro), Miriam Ferreira (Teatro e Educação da Efémoro) e Ivo Prata (actor)
27 de Março – 14.30 horas CMJ



Apresentação da Peça “Dorme devagar”, de João Tuna
Direcção artística – Cláudia Stattmiller; Interpretação – Luís Moura e Raquel Santos; Produção – START-TEATRO
27 de Março – 22.00 horas Auditório do Mercado Negro



Mês do Teatro na ACAD

07.03_ “Café Valentim”, pela Companhia do Jogo
14.03_ “Mamã”, pela Companhia Profissional Peripécia Teatro
21.03_ “A Vida ao Contrário”, pelo grupo de Teatro S’MENTE
21h30 Centro Social e Cultural de Aradas
Organização: ACAD – Associação Cultural de Aradas



Oficina de Pintura em Acrílico e Técnica Mista

Inscrições até 13 de Março
Datas de realização: 20, 27 de Março, 3 e 17 de Abril - das 20.00 às 23.00 horas CMJ



Exposição de Pintura a Óleo sobre Madeira e Tela

Até 06 de Março - De Segunda a Sexta-feira, das 09.30 às 18.00 horas Casa Municipal da Juventude de Aveiro



Exposição de Pintura em Pastel Seco

De 16 de Março a 3 de Abril - de Segunda a Sexta-feira, das 09.30 às 18.00 horas CMJ



AnimeJam

05 de Março
“PADRINHOS DE TÓQUIO”, de SATOSHI KON E SHÔGO FURUYA 22.00 horas
Casa Municipal da Juventude de Aveiro



Campo de Férias – “Férias na Quinta – Páscoa 2009”

Inscrições no período de 02 a 20 de Março
30 de Março a 03 de Abril - das 09.00 às 17.30 horas
Escola Equestre de Aveiro (Saída da CMJ de Aveiro)

“Comemorações Aveiro 2009”



2 a 6 de Março

250 anos de História Aveirense – Exposição Documental Itinerante pela Rede de Bibliotecas Escolares da Rede Concelhia. Biblioteca Escolar da EB 2/3 de São Bernardo



3, 10, 17 e 24 de Março

Ciclo de Cinema de Língua Portuguesa
21.30 horas – Teatro Aveirense Organização – TA



4, 11, 18, 25 de Março

Programa “Horizontes da Física 3” – Ciclo de Palestras
21.30 horas – Centro Cultural e de Congressos de Aveiro
Organização – Associação de Física da UA



5 de Março

Ciclo de Conferências “Aveirenses Ilustres”
Homenageado – Jaime Magalhães Lima Orador – Mestre Manuel de Carvalho 18.30 horas – Museu da Cidade



7 de Março

Exposição de Fotografia “Aveiro Antigo”
Galeria dos Paços do Concelho
Jerusalém – Ciclo Novos Dramaturgos Portugueses
21.30 horas – Teatro Aveirense



9 a 13 de Março

250 anos de História Aveirense – Exposição Documental Itinerante pela Rede de Bibliotecas Escolares da Rede Concelhia . Biblioteca Escolar Secundária José Estêvão



14 de Março

Percursos com História
“Cidade emergente (até ao século XVII)”
11.00 horas – Museu da Cidade
Concerto “Mesa”
21.30 horas – Teatro Aveirense Organização – TA



16 a 20 de Março

250 anos de História Aveirense – Exposição Documental Itinerante pela Rede de Bibliotecas Escolares da Rede Concelhia. Biblioteca Escolar Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima

MUSEU DA CIDADE



“BI AVEIRO 959-2009” - Exposição documental - Bilhete de Identidade de Aveiro.

Visitas guiadas mediante marcação prévia
Museu da Cidade de Aveiro Até 26 de Abril
Terça-feira a Domingo | Das 10.00 às 12.30 horas | 14.30 às 19.00 horas



Francisco da Silva Rocha: Arquitecto e Artista 1864-1957 - visitas guiadas à exposição mediante marcação prévia (futuro) Museu Arte Nova Até 15 de Março
Terça-feira a Domingo | 10.00 às 12.30 horas | 14.30 às 17.30 horas



Aveiro 2009: Meandros do Património -

formação sobre acesso e manuseamento do património documental e arquivístico
Museu da Cidade de Aveiro Até 14 de Março
Sábados | 10.00 às 12.30 horas | 14.30 às 17.00/19.00 horas



Museu da Cidade de Aveiro – Cidade Multifacetada Museu Polinucleado

Visitas guiadas: Museu da Cidade; Ecomuseu Marinha da Troncalhada; (futuro) Museu Arte Nova; Museu Etnográfico de Requeixo; Cidade
Terça-feira a Domingo | 10.00 às 12.30 horas | 14.30 às 17.30 horas

CULTURA



16 de Março a 30 de Abril

Atelier pedagógico “A Escrita na Idade Média” – Scriptorium Arquivo Distrital de Aveiro 15.00 horas – Início
Organização – Arquivo Distrital de Aveiro



21 de Março

Ciclo de Conferências “À Descoberta das Profundezas” – Comemorações dos 29 anos do Núcleo de Espeleologia da Universidade de Aveiro
21.30 horas – Anfiteatro do Departamento de Biologia da UA
Organização – Núcleo de Espeleologia da UA



23 a 27 de Março

250 anos de História Aveirense – Exposição Documental Itinerante pela Rede de Bibliotecas Escolares da Rede Concelhia Biblioteca Escolar Secundária Dr. Mário Sacramento



25 de Março

Feira de Março Evocativa dos 250 anos
Parque de Exposições de Aveiro
Organização – Aveiro Expo



27 de Março

Ciclo de Conferências “À Descoberta das Profundezas” – “Fauna anquialina Atlântica: histórias de crustáceos olvidados y poliquetos aberrantes” – Alejandro Martínez
21.30 horas – Anfiteatro do Departamento de Biologia da UA
Organização – Núcleo de Espeleologia da UA



28 de Março

“Inferno” – Companhia Olga Roriz
21.30 horas – Teatro Aveirense Organização – TA



31 de Março

Visita encenada – uma viagem pelos espaços do Teatro Aveirense 10.30 horas – Teatro Aveirense Organização – TA



Até 12 de Março

Exposição “Dos artefactos à escrita”
- De Terça a Domingo - Das 14.00 às 19.00 horas – Galeria do edifício da antiga Capitania

Nota – programa em constante actualização

FICHA TÉCNICA



Boletim Informativo Municipal . Edição e Propriedade: Câmara Municipal de Aveiro



Director: Élio Manuel Delgado da Maia



Edição: Gabinete de Comunicação



Coordenação : Virgílio Nogueira



Redacção: Carla Silva, Carlos Campos e Miguel Araújo



Colaboração: Divisão Acção Social, Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais;

Gabinete de Mobilidade e Hugo Magalhães



Design e Fotografia: Mariana Castro e Júlio Lemos (CETA)



Impressão: FIG



Tiragem: 40.000 Ex.



Depósito Legal N.º: 282647/08

teatro

dança

música

TEATRO AVEIRENSE

março

cinema

multidisciplinar
e
exposiçõesserviço
educativo

ter

3, 10, 17, 24

cinema de Língua Portuguesa
ciclo

21:30 • sala principal • 3€

Bunnyranch

música fora de horas

22:00 • sala estúdio • 4€

qua
4sáb
7

Jerusalém

"teatro o bando"

21:30 • sala principal • 8€ (com descontos TA)

a girafa que comia estrelas

oficina de movimento criativo

11:00 e 15:30 • sala estúdio • 4€

dom
8sáb
14

mesa

concerto

21:30 • sala principal • 6€ a 12€ (com descontos TA)

o pinguim sem fraque

teatro delle briciole

10:30 e 14:30 • sala estúdio • 3€

ter
17sáb
21

Quadrar a roda

de jens alzheimer

21:30 • sala principal • 4€ (<12) e 6€

ESPECIAL DIA DO PAI

oficina de movimento criativo

11:00 e 15:30 • sala estúdio • 4€

dom
22qua
25

adúlteros desorientados

teatro fora de horas

22:00 • sala estúdio • 4€

Inferno

companhia olga roriz

21:30 • sala principal • 6€ a 12€ (com descontos TA)

sáb
28dom
29

nekka

concerto

21:30 • sala principal • 12,50€ a 22,50€

visita encenada

uma viagem pelos espaços do teatro aveirense

10:30 • 3€

ter
311759
2019
Aveiro 250teatroaveirense.pt
bilheteira@teatroaveirense.pt
234 400 922MC
MINISTÉRIO DA CULTURAdeARTES
DIREÇÃO GERAL
DAS ARTESmultidisciplinar
e
exposições